

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EDITAL Nº 42, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015. CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF INCLUSÃO DE CANDIDATO EM SITUAÇÃO SUB JUDICE

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar na Ação Ordinária nº 2014.01.1.104304-4, torna pública a seguinte alteração no resultado final do concurso para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) do concurso público regido pelo Edital Normativo nº 1 - METRÔ/DF, de 12 de dezembro de 2013, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRÔ-DF), conforme a seguir.

1 INCLUIR, em obediência a decisão judicial proferida em caráter liminar, o seguinte candidato, em situação sub judice, na listagem geral de aprovados no concurso público para o emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211), com as seguintes informações: número de inscrição, nome completo (em ordem alfabética), nota final no concurso público e ordem de classificação final no certame: 77234766, ALYSON SILVA DE ARAUJO (sub judice), 51, 225.

2 Em virtude da inclusão indicada no item 1 supracitado, os candidatos ao emprego de Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) - Especialidade Operador Metroferroviário Júnior (código 211) listados no subitem 2.1 do Edital No 39 - METRÔ-DF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, no 197, de 13 de outubro de 2015, e com classificação igual a 225 ou superior, deslocam-se, na ordem de classificação, para uma posição subsequente. Ou seja, o candidato classificado em 225º lugar passa a ser o 226º, e assim sucessivamente.

LEANY BARRETO DE SOUSA LEMOS

EDITAL Nº 10, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº. 21.688, de 07 de novembro de 2000 e posteriores alterações, e o Processo Administrativo nº. 410.001143/2015, referente ao Edital Normativo nº 1/2011 - SEAP/IML-DPT-PCDF, de 29 de julho de 2011, publicado no DODF nº. 146, de 29 de julho de 2011, torna pública a retificação do Resultado Final nº. 8 - SEAP/IML-DPT-PCDF, de 02 de março de 2012, publicado no DODF nº. 45, de 05 de março de 2012, conforme a seguir.

1. RETIFICAR o nome da candidata DOMINGAS PEREIRA LISBOA, inscrição 8102836, aprovada no Cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública, Área de Atuação - Enfermagem Sexo Feminino (código 202), conforme item 2 do Edital nº 8 - SEAP/IML-DPT-PCDF, para constar DAMILLE PEREIRA LISBOA.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital Normativo nº 1/2011-SEAP/IML-DPT-PCDF e posteriores alterações.

LEANY BARRETO DE SOUSA LEMOS

SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Coordenador de Licitações, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 068/2015, para o Registro de Preços para eventual aquisição de produtos hortifrutigranjeiros (frutas, verduras e legumes), para o balanceamento nutricional das dietas dos animais do plantel da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, objeto do processo: 414.001.856/2015, CONVOCA a empresa classificada em primeiro lugar a comparecer à Diretoria de Registro de Preços e Conformidade, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 508 L, Brasília - DF, no período de 11 a 13 de janeiro de 2016, no horário de 8h30 às 12h e 14h às 17:30hs.

ANDERSON LUIZ SENNA COSTA

DIRETORIA DO PREGÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2015.

A Pregoeira comunica aos interessados que o Aviso do Resultado de Julgamento do pregão epigrafado, publicado no DODF e DOU nºs 237, datados do dia 11/12/15 saiu com incorreção. Onde se lê: "GOIASMASTER COMERCIAL LTDA (10.444.444/0001-70), para os itens: 12, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54 e 55". Leia-se: "GOIASMASTER COMERCIAL LTDA (10.444.444/0001-70), para os itens: 12, 26, 28, 29, 37, 38, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 54 e 56". Processo nº 414.001.361/2015.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
NÚBIANE BRAGA LOURENÇO

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2012. PROCESSO 121.000.209/2011, Interessado: Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, Objeto: Reajuste dos preços no percentual de 13% (treze por cento) baseado no índice aplicado pela Agência Nacional de Saúde contados a partir do dia 01/12/2015. O valor do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 1.521.530,46 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta reais e quarenta e seis centavos). Brasília, 30 de dezembro de 2015. Lucio Remuzat Rennó Junior, Presidente e Antônio Fúcio de Mendonça Neto, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Extrato de Inexigibilidade de Licitação relativo a Nota de Empenho 2016NE0004, Programa de Trabalho: 04131600385058688, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 339039, valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), Processo: 121.000.499/2015. Interessada: a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN, Assunto: Contratação de serviços junto à Secretaria Adjunta da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, para fins de publicação de matéria legal desta Companhia. Brasília 08 de janeiro de 2016. Antonio Fúcio de Mendonça Neto, Presidente-Substituto e Aldo Paviani, Diretor Administrativo e Financeiro-Substituto.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015.

Processo 121.000.413/2015. O Pregoeiro da CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 04/2015, teve sua data de abertura suspensa sine die, tendo em vista a Decisão Liminar nº 007/2016-P/AT do TCDF.

Brasília/DF, 07 de janeiro de 2016.
TAIRONE AIRES CAVALCANTE
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2015.

PROCESSO: 040.003.539/2015 - DAS PARTES: DF/SEF X GLOBAL IP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a aquisição de solução para expansão do parque atual de segurança, contemplando o fornecimento de FIREWALL - Firewall Tipo III, Firewall Tipo III-HA e Software de Gerência, correspondentes aos itens 5, 6 e 7 da Ata de Registro de Preços TSE nº 97/2014, respectivamente, com Suporte Técnico pelo período de 48 (quarenta e oito meses) da Ata de Registro de Preços decorrente do PE nº 128/2014, consoante específica o Edital do Pregão Eletrônico TSE nº 128/2014 - REGISTRO DE PREÇOS, fls (407/513), e a Proposta de fls. (537 a 551), que passam a integrar o presente Termo. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, desde a sua assinatura até 28/06/2016. DO VALOR: R\$ 522.400,00 (Quinhentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais), conforme Nota(s) de Empenho nº(s): 2015NE02220, emitida em 23/12/2015, sob o evento nº 400091, na modalidade global. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 04122620331020001; Natureza da Despesa: 449039; Fonte de Recurso: 135006672. DATA DA ASSINATURA: 24/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Anderson Borges Roepke, na qualidade de Secretário de Administração Geral, Pelo CONTRATADO: Ronaldo de Albuquerque Ribeiro, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao que dispõe o art. 67 do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, que consolida a legislação que institui e regulamenta o Imposto Sobre Serviços - ISS, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e Ato Declaratório nº 100, de 15 de dezembro de 2015, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, relativo ao exercício de 2016:

1 - Ficam os prestadores de serviços inscritos como Profissionais Autônomos, nas atividades constantes nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, a seguir discriminados, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, notificados do lançamento do Imposto Sobre Serviços - ISS, relativo ao exercício de 2016;

2 - O valor do ISS lançado para cada tipo de Profissional Autônomo, abaixo relacionado, está expresso em Real e consta no DAR - Documento de Arrecadação;

2.1 - PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.1.1 - Valor anual - R\$ 2.096,08 (dois mil e noventa e seis reais e oito centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.1.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 524,02 (quinhentos e vinte e quatro reais e dois centavos);

2.2 - PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OU LEGALMENTE EQUIPARADO:

2.2.1 - Valor anual - R\$ 1.048,04 (mil e quarenta e oito reais e quatro centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.2.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

2.3 - PROFISSIONAL QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADESTRADOR, AGENTE, ANIMADOR, ARBITRO, ARTISTA, ATLETA, AVALIADOR, CANTOR, CENOGRAFO, COMISSARIO, CORRETOR, DANÇARINO, DECORADOR, DESENHISTA, DESPACHANTE, DETETIVE, DISC-JOQUEI, ESTETICISTA, FOTOGRAFO, GUARDA-COSTA, GUIA DE TURISMO, INSTRUTOR, INTERMEDIÁRIO, INTERPRETE, INVESTIGADOR, LEILOEIRO, LOCUTOR, MÁGICO, MANEQUIM, MASSAGISTA, MEDIADOR, MESTRE-DE-OBRA, MAITRE, MESTRE DE CERIMÔNIAS, MODELO, MÚSICO, PERITO, PROFESSOR, PROGRAMADOR, PROMOTOR DE VENDAS, PROPAGANDISTA, REPORTER, REPRESENTANTE, ROTEIRISTA, SEGURANÇA E TRADUTOR;

2.3.1 - Valor anual - R\$ 1.048,04 (mil e quarenta e oito reais e quatro centavos), parcelado em 4 cotas com os prazos de vencimento previstos no item 3;

2.3.2 - Valor da primeira a quarta cotas - R\$ 262,01 (duzentos e sessenta e dois reais e um centavo);

3 Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Primeira Cota: último dia útil de abril de 2016;

b) Segunda Cota: último dia útil de julho de 2016;

c) Terceira Cota: último dia útil de outubro de 2016;

d) Quarta Cota: último dia útil de janeiro de 2017;

4 Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao ISS Autônomo serão encaminhados para o endereço informado pelos contribuintes na Ficha Cadastral - FAC. Na falta do recebimento por motivo de mudança de endereço ou outro qualquer, poderá ser emitido no site www.fazenda.df.gov.br;

5 - A relação nominal dos contribuintes do ISS, Profissional Autônomo - 2016 encontra-se a disposição dos interessados na Agência de Atendimento da Receita de seu domicílio fiscal;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - NUCAD/GEIND/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, conforme Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, em cumprimento ao disposto no art. 53 do Decreto nº 24.346, de 30 de dezembro de 2003, que consolida a legislação sobre o Regime Tributário Simplificado do Distrito Federal - SIMPLES CANDANGO e em conformidade com a Lei nº 2.510, de 29 de novembro de 1999, que foi reprimada pela Lei nº 5.462, de 16 de março de 2015, com base no que dispõe o § 2º do art. 97 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e na Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001, torna público o seguinte AVISO DE LANÇAMENTO DO SIMPLES CANDANGO para os FEIRANTES/AMBULANTES, relativo ao exercício de 2016:

1 - Ficam os contribuintes inscritos no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, enquadrados como FEIRANTES/AMBULANTES, notificados do lançamento do imposto referente ao Simples Candango para os feirantes/ambulantes, relativo ao exercício de 2016;

2 - O valor do imposto lançado para cada contribuinte é graduado conforme a localização da feira ou a sua classificação como ambulante:

2.1 - Feira Central do Guará e a Feira dos Importados o valor mensal de R\$ 125,41 (cento e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos);

2.2 - Feira Central da Ceilândia e a Feira da Torre de TV, o valor mensal de R\$ 69,67 (sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos);

2.3 - Demais Feiras, acima não relacionadas, o valor mensal de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos);

2.4 - Ambulantes, o valor mensal de R\$ 55,73 (cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos);

3 - Os prazos para pagamento são os seguintes:

a) Primeira Cota: 20 de fevereiro de 2016;

b) Segunda Cota: 20 de março de 2016;

c) Terceira Cota: 20 de abril de 2016;

d) Quarta Cota: 20 de maio de 2016;

4 - Quando ocorrer o vencimento em dia não útil fica automaticamente prorrogado para o 1º dia útil subsequente;

5 - Os Documentos de Arrecadação - DAR, relativos ao Simples Candango-Feirantes/ambulantes serão encaminhados para o endereço informado pelos contribuintes na Ficha Cadastral - FAC. Na falta do recebimento por motivo de mudança de endereço ou outro qualquer, poderá ser emitido no site www.fazenda.df.gov.br;

6 - A falta do recebimento do DAR não desobriga o sujeito passivo do pagamento dos tributos nos respectivos vencimentos. Os contribuintes que não tiverem recebido os respectivos documentos devem procurar as repartições fiscais de seu domicílio para regularizar sua situação cadastral;

7 - O contribuinte que não concordar com o lançamento do Imposto poderá apresentar reclamação no prazo de 30 (trinta) dias contado da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Distrito Federal, dirigida ao Chefe do Núcleo de Administração do Cadastro Fiscal - NUCAD/GEIND/CCALT/SUREC/SEF, por escrito, contendo:

I - qualificação do reclamante;

II - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

III - documentos probatórios;

8 - O imposto não recolhido até a data do vencimento, sofrerá atualização mensal calculada pela variação mensal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e sobre o valor atualizado incidirá:

I - Multa de 10% (dez por cento) aplicada sobre o valor devido atualizado monetariamente;

II - Juros de mora equivalente a 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês, aplicados por capitalização simples, a partir do mês subsequente ao do vencimento.

9 - A multa de que trata o inciso I do item 9 será reduzida para 5% (cinco por cento) quando o débito for pago até trinta dias após a data do vencimento. E, na hipótese de finalizado o prazo de 30 dias em dia não útil, a redução da multa será aplicada até o primeiro dia útil subsequente.

10 - Conforme estabelecido pela Lei nº 5.462, de 16 de março de 2015, o regime do Simples Candango Feirante/Ambulante será extinto em 1º de maio de 2016. Assim, a partir desta data:

a) a inscrição como feirante/ambulante será baixada automaticamente;

b) os documentos fiscais autorizados não poderão mais ser utilizados;

c) para continuar exercendo atividade de forma regular, o feirante/ambulante deverá se registrar como pessoa jurídica ou como Microempreendedor Individual, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe nº 210/2015-NUOPE, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.583.518/001-03, COMERCIAL DE ALIMENTOS E TRANSPORTADORA SANTANA LTDA - ME, AGPLA; 07.332.845/006-08, DISTRIBUIDORA BRASILIA DE VEICULOS S/A, AGEMP; 07.524.116/003-27, LS MEDEIROS ENGENHARIA LTDA -EPP, AGBRA
DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

EDITAL Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea "i" e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 - RICMS, c/c §§ 11º, 12º e 13º do art. 10 da Portaria 403/2009, e com base nas Ocorrências de Início de Denegação Imediata de NFe nº 04 e 05/2016-ASINF, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas, restando proibida a emissão de documento fiscal eletrônico em conformidade com o disposto no Art. 10, Inc. II, c/c § 9º, inciso III ambos da Portaria n. 403 de 20/10/2009. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea "d" e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

07.737.876/001-56, MEIRELLES ALIMENTOS EIRELI ME, AGGAM, 07.737.874/001-49, M N PEREIRA COMERCIAL EIRELI ME, AGGAM

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMONIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO BRB Nº 2015/234.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. Objeto: fornecimento de componentes de Solução de Virtualização de Servidores, incluído o suporte técnico de seus respectivos itens de hardware e software. Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico nº 019/2015. Vigência: 60 meses, contados de 7/12/2015. Valor: R\$ 125.990,00. Signatários pelo BRB: Gustavo Costa Oliveira, e pela contratada, Leandro Antônio Valim de Oliveira. Executor: Marcos Aurélio Schwanz. Processo: 1.098/2014. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB Nº 2013/298.

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Contratada: PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA EPP. Objeto do contrato: Prestação de serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para a Agência do BRB em Campo Grande/MS. Objeto do termo aditivo: Prorrogação da vigência do contrato por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 07/01/2016 até 07/01/2017. Aditivo firmado em: 04/01/2016. Signatários pelo BRB: Francisco de Assis Gomes e pela Contratada: André Alves Pereira. Processo: 041.001.192/2013. MARCELO VARELA. Gerente de Área e. e.

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Banco de Brasília S.A. torna público que a Comissão Administrativa DITEC ratificou o ato de inexigibilidade de licitação, em 6/01/2016, com fundamento no Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa UNISYS BRASIL LTDA, CNPJ: 33.426.420/0001-93, para prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de hardware para a tape library (fitoteca) SL500, pelo valor de R\$ 166.056,00 (cento e sessenta e seis mil e cinquenta e seis reais), para o período de 24 (vinte e quatro) meses.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A., torna público que a Comissão Administrativa da DIRET ratificou o ato de Inexigibilidade de licitação, em 06/01/16. Cedente: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, visando à locação de espaço para funcionamento de Agência Câmara Legislativa do DF, com fulcro no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Signatário pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela Cedente: Celina Leão Hizim Ferreira. Processo: 030/2010. Marcelo Varela - Gerente de Área e. e.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**EXTRATOS CONTRATUAIS**

Espécie: Contrato nº 114/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a IMPRENSA NACIONAL. CNPJ nº 04.196.645/0001-00. Objeto: Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de Publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses corridos, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitada a sessenta meses, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Art. 57 da lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir de sua publicação de seu extrato no Diário Oficial da União. Valor Total: O valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 30,37 (trinta reais e trinta e sete centavos), conforme Portaria nº 117 de 13/05/2008, publicada no Diário Oficial da União, de 14.5.2008. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10.122.6007.8517.0052. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100000000. Nota de Empenho: 2015NE06052. Valor de empenho inicial: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Emitido em 16/11/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: do Projeto Básico (fls. 02/03) constante no Processo Administrativo nº 060.006.232/2015. Processo: 060.006.232/2015. Data de Assinatura: 17/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela contratada: JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA. Testemunhas: MARCELO NÓBREGA DE MIRANDA LOPES e MARÚCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA.

Espécie: Contrato nº 116/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TEKLOR COMERCIO DE INSTRUMENTACAO ANALITICA LTDA - ME. CNPJ nº 11.098.524/0001-83. Objeto: aquisição de FORNO MUFLA para atender as demandas da Diretoria do laboratório Central de Saúde Pública da Subsecretaria de Vigilância à Saúde. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Valor Total: R\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10304620241450001. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recursos: 138004417. Nota de Empenho: 2015NE06138. Valor de empenho inicial: R\$ 13.130,00 (treze mil cento e trinta reais). Emitido em 19/11/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: Edital do Pregão Eletrônico nº 209/2014 - Secretaria de Estado Saúde - SES/DF (fls.56/86), Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 0209/2014 (fls. 101/102), Resultado por Fornecedor do Pregão Eletrônico nº 0209/2014 (fl. 104), Proposta de preços (fl. 46), Autorização para emissão de nota de empenho (fls. 131), Autorização de Fornecimento de Material - AFM nº. 1-14/AFM002323 (fls. 139), PAM - Pedido de Aquisição de Material nº 1-14/PAM002421 (fl. 87), Nota de Empenho (fls. 140) e das Leis nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Processo: 065.001.154/2014. Data de Assinatura: 30/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: ANDREIA SANTOS SILVA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA.

Espécie: Contrato nº 117/2015-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. Objeto: aquisição de medicamentos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (VORICONAZOL PO). Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura. Valor Total: R\$ 2.615.142,24 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10303620242160001. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de Recursos: 138003467. Nota de Empenho: 2015NE06286. Valor de empenho inicial: R\$ 2.615.142,24 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, cento e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos). Emitido em 01/12/2015, sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Do Procedimento: Edital de Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2015, referente a Ata de Registro de Preços nº 22/215 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH (fls. 50/66), da Ata de Registro de Preços nº 22/215 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH (fls. 67/68), Proposta de Preços (fl. 26), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2015, referente a Ata de Registro de Preços nº 22/215 (fls. 85/96), Termo de Homologação Pregão Eletrônico SRP Nº 02/2015, referente a Ata de Registro de Preços nº 22/215 (fls. 69/84), Pedido de Aquisição de Material (PAM) nº 5-15/PAM001857(fl. 189), Projeto Básico (fls. 190/196), Autorização para emissão de nota de empenho fl. 234, Nota de Empenho fl. 242, Autorização para Fornecimento de Material -AFM nº 5-15/AFM002953 fl.241, e demais disposições das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002. Processo: 060.007.115/2015. Data de Assinatura: 31/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: INDIARA SILVA FERREIRA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e JULIANA CAVALCANTI DE CARVALHO.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 086/2013-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 01.085.207/0001-79. Objeto: alterar o item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato Original - Do objeto para incluir 10 ventiladores pulmonares, Modelo NPB 840, Marca NELLCOR PURITAN BENNETT, conforme relacionados no ajuste e Alterar o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato Original - Do valor do serviço passando o valor contratual estimado para R\$ 2.588.133,66 (dois milhões quinhentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao acréscimo de 17.7495% (dezessete inteiros e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco décimos de milésimos por cento), do valor atualizado, conforme progressão de custo às fls. 616/617. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.591/2012. Data de Assinatura:

18/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: BOLIVAR MANUEL DAS CHAGAS. Testemunhas: VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA e ALDA SOUZA RODRIGUES. Publicação do Ajuste Original: 29/05/2013.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2012-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CTI COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 26.462.804/0001-04. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Ajuste por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2016, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações e substituir o índice previsto para fins de reajustamento de preços constante no item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato original, passando para IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, conforme dispõe o Art. 5º, do Decreto nº 36.246/2015. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.069/2012. Data de Assinatura: 04/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela contratada: MARCO ANTONIO HONORATO DE SOUZA. Testemunhas: PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE e ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA. Publicação do Ajuste Original: 21/12/2012.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 307/2014 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o HOSPITAL SÃO MATEUS. CNPJ: 10.793.027/0001-32. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em comento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/12/2015 a 18/12/2016, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93; Alteração da razão social de OXTAL - MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA para HOSPITAL SÃO MATEUS; Inclusão de 02 (dois) leitos de UTI - Adulto, o que corresponde o valor a um acréscimo de R\$ 2.623.736,80 (dois milhões, seiscentos e vinte e três mil setecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) ou aproximadamente 18,1818% (dezoito inteiros, e um mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimos por cento) ao valor atualizado do contrato, com fulcro no art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93; Alteração do item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato em comento - Do objeto para incluir 2 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e Alteração do item 10.1 da Cláusula Décima do Contrato em comento - Do valor do serviço passando o valor contratual estimado para R\$ 17.054.289,20 (dezessete milhões, cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), correspondente ao acréscimo de 18,1818% (dezoito inteiros, e um mil, oitocentos e dezoito décimos de milésimos por cento) do valor atualizado. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.302/2014. Data de Assinatura: 18/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: PAULO HENRIQUE B. MOTA. Testemunhas: ANA PAULA SOUSA P. E SILVA e VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 22/12/2014.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 245/2013 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA nome fantasia INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL - ICDF. CNPJ: 92.898.550/0006-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em comento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2015 a 29/12/2016, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.008.967/2013. Data de Assinatura: 22/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: NÚBIA WELERSON VIEIRA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e VIVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA. Publicação do Ajuste Original: 06/01/2014.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 201/2012 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LIGHTBASE SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PÚBLICO LTDA. CNPJ: 11.905.103/0001-17. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato em comento, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2015 a 27/12/2016, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Prazo de Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.012.125/2012. Data de Assinatura: 24/12/2015. Pela SES/DF: FABIO GONDIM PEREIRA DA COSTA. Pela Contratada: JAIRO FONSECA DA SILVA. Testemunhas: ALDA SOUZA RODRIGUES e HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA. Publicação do Ajuste Original: 18/02/2013.

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 235, 258, 278 e 302/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

- 1) Ata nº 312/2015, Processo nº 060.005.627/2015 - AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
- 2) Ata nº 267/2015, Processo nº 060.005.632/2015 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA; HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

3) Ata nº 286/2015, Processo nº 060.005.648/2015 - D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; NATULAB LABORATÓRIO S/A; PRATI, DONADUZZI & CIA; SANOFI AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

4) Ata nº 239/2015, Processo 060.005.650/2015 - ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 060.005.661/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 1, 7, 10 E 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 70.342,50. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.661/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-58. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 11. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.494,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.661/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2015-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 2, 6, 8, 9, 12, 15 E 18. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.655.789,50. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa ILNA ALVES PEREIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.661/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 235/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 235/2015-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa OFTALMOPHARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 00.192.190/0001-96. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 17. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 48.283,20. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa ROBERTO CARLOS DA SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e ERIVAN ALBERTI MARUCI.

PROCESSO: 060.008.086/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60. OBJETO: Aquisição de material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 5, 7 E 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 346.725,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa MARISTELA BELLOTTO PELOZZO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.008.086/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa J. G. MORIYA REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA E EXPORTADORA COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 67.882.621/0001-17. OBJETO: Aquisição de material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 374.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa KARINE MORIYA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.008.086/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 288/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 288/2015-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI EPP, CNPJ nº 09.049.833/0001-11. OBJETO: Aquisição de material de consumo. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 102.948,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa DANIEL LONDE RABELO TAIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.639/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 234/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 234/2015-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 02.685.377/0008-23. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 5 e 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.460.000,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa PIUS ESTEPHAN HORNSTEIN. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 065.000.319/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 302/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 302/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GLOBAL POWER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.363.515/0001-68. OBJETO: Aquisição de no-break. ITEM ADJUDICADO: 1 e 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 58.998,50. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa EDISON CARLOS REFOSCO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.654/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 251/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 251/2015-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 02.460.736/0001-78. OBJETO: Aquisição de medicamento. ITEM ADJUDICADO: 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.047.996,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa ERNANI MACIEL DE SOUZA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.014.252/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 298/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 298/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.340.832,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa JORGE LUIZ CARAMORI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSÉ ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.708/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 278/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 278/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICO E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 07.788.510-0001-14. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1, 3, 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 239.435,28. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa MARCI TASSINARI. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.708/2014. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 278/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 278/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SIS-PACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 2. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 62.155,20. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa HUMBERTO LASSALA FILHO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.640/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 261/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 261/2015-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ nº 11.896.538/0001-42. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 67.480,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.891/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 04.217.590/0001-60. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 15. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 43.350,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa LEANDRO LUIS SANTINI. TESTEMUNHAS: MAÍRA LUANA CAPELIM e TATIANE CELLA DE OLIVEIRA.

PROCESSO: 060.005.891/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.192.829/0001-08. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 4, 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 618.240,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa FÁTIMA ABRANTES ORTEIRO. TESTEMUNHAS: GISELE FRANQUEIRA RIBEIRO e LAILA CRISTINA P. RAMOS.

PROCESSO: 060.005.891/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2015-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 6 E 14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 75.213,81. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.891/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2015-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 12, 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 181.825,08. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa TALITA GABRIELA DIETERICH. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.891/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 237/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 237/2015-F-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRIME PHARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 19.408.937/0001-29. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 376.223,30. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa LEONARDO TEIXEIRA ALVES DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e GEYSA ANTUNES MARQUES.

PROCESSO: 060.010.753/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BH COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI ME, CNPJ nº 20.454.371/0001-50. OBJETO: Aquisição de equipamento e material médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 259.990,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa HUGO LEONARDO SOUZA GOUVEIA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.753/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA, CNPJ nº 95.433.397/0001-11. OBJETO: Aquisição de material de equipamento e material médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 1. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 657.500,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa JOÃO REINALDO TULLIO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.753/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2015-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA ME, CNPJ nº 06.127.890/0001-83. OBJETO: Aquisição de equipamento e material médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 2, 3 E 7. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.028.840,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa DIEGO MENDES LUCIANO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.010.753/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 258/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 258/2015-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: Aquisição de equipamento e material médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 4. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 77.640,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa JULIO CESAR RIBEIRO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.628/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2015-A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO: Aquisição de medicamento. ITEM ADJUDICADO: 5. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.620,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa CARLOS EDUARDO SILVA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.628/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.777.772/0001-58. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 1, 2, 3. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.023.717,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.628/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2015-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 12, 20, 21. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.716.364,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.628/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2015-D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0008-72. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 11 E 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 456.684,68. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa ADRIANA APARECIDA DE ARAUJO ALVES. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.628/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 230/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 230/2015-E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HIPODERMIA E FARMACIA LTDA, CNPJ nº 17.174.657/0001-78. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 16. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 28.560,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa GIANA MARCELLINE. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.005.660/2015. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 255/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 255/2015-B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.076.127/0006-00. OBJETO: Aquisição de medicamentos. ITEM ADJUDICADO: 8. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 120.900,00. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa KELLY CATTARINA BARRIS. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e JOSE ANDRADE JUNIOR.

PROCESSO: 060.004.967/2013. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 128/2015. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 128/2015-C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MINAS MEDICAL LTDA, CNPJ nº 65.333.577/0001-60. OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar. ITEM ADJUDICADO: 9. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 305.810,40. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, FÁBIO GONDIM PEREIRA DA COSTA; pela Empresa MAXWELL RODRIGUES LIMA. TESTEMUNHAS: PAULA BORGES RIBEIRO e ELIANE FERREIRA MACEDO.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 235, 258, 278 e 302/2015 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200:

1) Ata nº 241/2015, Processo nº 060.001.796/2015 - BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; CASEX IND DE PLASTICOS E PROD MEDICOS HOSPITALARES LTDA; DE PAULI COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; HOLLISTER DO BRASIL LTDA; L F MATERIAL HOSPITALAR CIRURGICA LTDA EPP; MEDSONDA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA.

2) Ata nº 311/2015, Processo nº 060.011.982/2014 - FC REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

3) Ata nº 264/2015, Processo nº 060.005.642/2015 - D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI EPP; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

4) Ata nº 262/2015, Processo nº 060.011.218/2013 - MAGO COMERCIAL EIRELI ME; SANTACOTEX INDÚSTRIA TEXTIL LTDA - EPP; SILVENINA UNIFORMES LTDA EPP; WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRAEXTRATO DE COMPRAS
DEZEMBRO DE 2015

O NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 938/95, TORNA PÚBLICA a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de dezembro de 2015: CONCORRÊNCIA - NE 01346, Eliseu Kopp & Cia. Ltda., R\$ 90.000,00. DISPENSA DE LICITAÇÃO - NE 01428, CEB Distribuição S/A, R\$ 70.000,00; NE 01484, Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília/TCB, R\$. 455.413,22. INEXIGÍVEL - NE 01347, Banco do Brasil S/A, R\$ 80.000,00; NE 01365, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, R\$ 2.256.093,20; NE 01366, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT, R\$ 311.520,00; NE 01377, Departamento de Trânsito do DF/DETRAN-DF, R\$ 950.025,57; NE 01492, POLIGRAPH Sistemas e Representações Ltda., R\$ 151.751,84. NÃO APLICÁVEL - NE 01351, Centrais Elétricas do Norte do Brasil/ELETRONORTE, R\$ 198.020,79; NE 1352, Departamento de Nacional de Infraestrutura de Trânsito/ DENIT, R\$ 100.000,00. PREGÃO SEM ATA - NE 01362, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 475.944,50; NE 01427, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 112.463,00; NE 01471, INTERATIVA - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda., R\$ 1.003.440,51; NE 01472, VISAN Segurança Privada Ltda., R\$ 1.786.254,18; NE 01475, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 91.500,00; NE 01476, Real JG Serviços Gerais Ltda., R\$ 131.937,94; NE 01477, EXACT CLEAN Comércio e Serviços Ltda., R\$ 257.411,71; NE 01478, BI Comercial de Peças e Serviços Ltda.-ME, R\$ 172.500,00; NE 01488, PANACOPY Comércio de Equipamentos Reprográficos Ltda., R\$ 119.774,48. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - NE 01468, General Motors do Brasil Ltda., R\$ 564.000,00; NE 01487, Central IT Tecnologia da Informação Ltda., R\$ 283.361,30. FOLHA DE PAGAMENTO - NE 01333, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.189.202,21; NE 01335, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 908.957,23; NE 01336, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 557.974,81; NE 01340, NE 01333, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.061.592,96; NE 01341, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 607.294,42; NE 01343, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 359.885,41; NE 01353, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 559.317,96; NE 01356, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 97.986,65; NE 01419, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 757.336,78; NE 01420, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 93.474,32; NE 01431, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 8.311.598,16; NE 01433, Instituto de Previdência dos Servidores do DF - IPREV/DF, R\$ 913.265,92; NE 01434, IPREV - Fundo Capitalizado de Previdência do DF, R\$ 571.655,29; NE 01438, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 1.061.174,64; NE 01439, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 670.564,94; NE 01441, Folha de Pagamento Ativo - 200202 - DER, R\$ 786.911,56, NE 01442, Folha de Pagamento Inativo - 200202 - DER, R\$ 357.717,56.

TÂNIA CAETANO DA SILVA
Diretora

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 113.000184/2016. Interessado: CAESB. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Objeto do Processo: Pagamento de despesa com fornecimento de água no mês de janeiro/2016. O Diretor Geral do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de CAESB. Em, 08 de janeiro de 2016. HENRIQUE LUDUVICE, Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

APLICAÇÕES DE PENALIDADE

Processo: 080.008.448/2014. Em face da competência delegada através do art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, incisos I e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto 26.993 de 12 de julho de 2006, RESOLVE APLICAR MULTA em desfavor da empresa CORA CONSTRUTORA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ nº 17.082.136/0001-90, no valor de R\$ 6.794,46 (seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme memória de cálculo

5) Ata nº 311/2015/2015, Processo nº 060.011.982/2014 - FC REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR LTDA
6) Ata nº 253/2015, Processo nº 060.006.189/2015 - LOBOV CIENTIFICA, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

7) Ata nº 239/2015, Processo nº 060.005.650/2015 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO DISTRITO FEDERAL; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR

8) Ata nº 273/2015, Processo nº 060.005.659/2015 - COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; JANSSEN - CILAG FARMACÉUTICA LTDA; NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A; PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S/A; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

9) Ata nº 304/2015, Processo nº 060.008.739/2015 - D-HOSP DISTRIBUIDOR HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

10) Ata nº 272/2015, Processo nº 060.005.653/2015 - ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICOFARMACEUTICA CEARENSE LTDA; SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

11) Ata nº 307/2015, Processo nº 060.001.559/2015 - MEDCOMERCE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

12) Ata nº 294/2015, Processo nº 060.005.644/2015 - ACCORD FARMACEUTICA LTDA; BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; GLENMARK FARMACEUTICA LTDA; PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S/A; VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

MARCELLO NOBREGA DE MIRANDA LOPES
SubsecretárioDIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 06/2016

OBJETO: Aquisição de Materiais Laboratoriais padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, de MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES SEM NECESSIDADE DE USO DE EQUIPAMENTOS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 060.004.760/2015. Total de 09 itens. Valor Estimado: R\$ 1.567.206,34. Edital: 11/01/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2016 às 8h e abertura das Propostas: 21/01/2016 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

CERIZE HELENA SOUZA SALES
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 303/2015

OBJETO: Aquisição de Fórmulas para Fins Especiais aos pacientes cadastrados no Programa de Terapia de Nutrição Enteral Domiciliar (PTNED) pela Portaria nº 94/2009, publicada no DODF em 22/05/2009, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo nº 060.005.273/2015. Total de 10 itens. Valor Estimado: R\$ 13.497.336,16. Edital: 11/01/2016 de 8h às 12h e de 14h às 17h. Entrega das Propostas: a partir de 11/01/2016 às 8h e abertura das Propostas: 21/01/2016 às 09h no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83/124, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 309/2015

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP nº 309/2015, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 10.336.598/0001-48, 04 (R\$ 31,00); MNX COMERCIAL DE PAPÉIS LTDA - EPP, CNPJ: 13.410.297/00001-05, 03 (R\$ 8,00); perfazendo o valor total licitado de R\$ 3.640,00. Os itens 01 e 02 foram cancelados na aceitação.

ÉRICA NEGRYS OLIVEIRA SANTOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2015.

Comunicamos a reabertura da licitação supramencionada, processo nº 063.000.085/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamento com fornecimento de insumos, reagentes e reativos, para realização de exames de histocompatibilidade no Laboratório de Imunologia de Transplantes da Gerência de Laboratórios da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. Processo nº 063.000.085/2015. Data limite de recebimento das propostas: 20/01/2016, às 9h. O novo Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.fhb.df.gov.br, ou com ônus no endereço: SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF. A sessão Pública será processada no sítio do Comprasgovernamentais, nos termos do Edital.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

nº 35/2015 - referente a inexecução total verificada na entrega dos materiais especificados na Nota de Empenho nº 6208/2014. Ana Lúcia Miranda Lima - Subsecretária de Administração Geral.

Processo: 080.006.861/2014. Em face da competência delegada através do art. 5º da Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, com fulcro no artigo 87, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e artigo 4º, incisos I e III do Decreto nº 26.851, de 30 de maio de 2006, alterado pelo Decreto 26.993 de 12 de julho de 2006, RESOLVE APLICAR MULTA em desfavor da empresa COMÉRCIO J A DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.642.646/0001-96, no valor de R\$ 90.984,53 (noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), referente as reclamações acerca da qualidade dos gêneros alimentícios especificados na Nota de Empenho nº 5078/2014 e 2317/2015. Ana Lúcia Miranda Lima - Subsecretária de Administração Geral.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2014.

Processo: 080.003251/2013; Partes: SEEDF X MULTH TEC ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA; Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 124/2014; Unidade Orçamentária: 18101; Programas de Trabalho: 12.122.6002.8517.0036; Natureza da Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 100 e 109; Foram emitidas em 15/12/2015, as Notas de empenho: 2015NE08409, no valor de R\$ 5.342,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais), 2015NE08410, no valor de R\$ 23.270,38 (vinte e três mil, duzentos e setenta reais e trinta e oito centavos). Vigência: de 19/12/2015 até 19/12/2016; Valor: R\$ 735.748,95 (setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Assinatura: 18/12/2015; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/MULTH TEC: Washington Luiz Borges da Silva.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2013.

Processo: 080.001711/2013; Partes: SEDF X BLOCO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA; Objeto: prorrogar por mais 90 (cento e vinte) dias corridos o prazo de vigência do Contrato nº 137/2013; Vigência: a partir de 14/10/2015 a 12/01/2015; Assinatura: 14/10/2015; Assinantes P/SEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ BLOCO: Marcus Paulo de Almeida Prieto.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2010.

Processo: 080.007146/2013; Partes: SEEDF X MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, vigendo de 14/12/2015 a 14/12/2016, bem como conceder reajuste com base no Índice Nacional da Construção Civil - INCC, da Fundação Getúlio Vargas - FGV; Assinatura: 11/12/2015; Assinantes P/SEEDF: Júlio Gregório Filho. - P/ MEVATO: Luiz Afonso Delgado Assad.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 22/2015 CEB. Interessado: CEB DISTRIBUIDORA S.A Assunto: Dispensa de Licitação. Conforme atribuições legais e com amparo no art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93. c/c art. 26 da mesma lei. Ratifico a inexigibilidade de licitação, para a celebração de Contrato de fornecimento de energia par Unidade Consumidora de Identificação CEB nº 1.129.918-5, situada na VILA OLÍMPICA DA ESTRUTURAL, através desta Secretaria de Estado e CEB Distribuidora S.A. Publique-se e encaminhe a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para providências. Em 07 de janeiro de 2016. Júlio Gregório Filho - Secretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E TURISMO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2014.

PROCESSO: 380.002.215/2014; PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL e o INESC - INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS; OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência até 28/12/2016; DA VIGÊNCIA: entra em vigência a contar de 28 de dezembro de 2015; ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015; SIGNATÁRIOS: P/SEDESTMIDH, MARLENE DE FÁTIMA AZEVEDO, Secretária Interina de Estado, desta Pasta e pelo INESC, JOSÉ ANTONIO MORONI e IARA PIETRICOVSKY, Representantes legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 31/2015

PROCESSO: 070.001.694/2015. Partes: DF/SEAGRI e ADEMIR CENCI ESPOLIO ANADIR CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 4.509,71 (quatro mil quinhentos e nove reais e setenta e um centavos). Vigência: 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 06 de janeiro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: ADEMIR CENCI ESPOLIO ANADIR CENCI na qualidade de beneficiário.

PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 33/2015

PROCESSO: 070.001.695/2015. Partes: DF/SEAGRI e ADEMIR CENCI ESPOLIO ANADIR CENCI. OBJETO: O contrato tem por objeto a concessão de Parcelamento de Crédito de Natureza não Tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. Valor: R\$ 5.315,02 (cinco mil trezentos e quinze reais e dois centavos). Vigência: 4 (quatro) meses, contados da data de assinatura. Assinatura: 06 de janeiro de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, na qualidade de Secretário-Adjunto, pelo Signatário: ADEMIR CENCI ESPOLIO ANADIR CENCI na qualidade de beneficiário.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

QUADRO DE GASTOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA (*)

O Presidente da EMATER-DF, atendendo ao disposto na Lei nº 3.184, de 29 de agosto de 2003, informa o gasto com publicidade e propaganda de que trata o §2º do art.22 da Lei Orgânica do Distrito Federal, referente à Publicidade Legal do 4º trimestre de 2015, conforme quadro abaixo:

Finalidade da ação	Beneficiário do pagamento	Valor Inicial do Contrato(estimativo) R\$	Valor Pago no Trimestre
Veiculação de Matéria Legal no DODF	Subsecretaria do Diário Oficial da Governadoria do Distrito Federal – CNPJ/MF Nº 00394692/0001-08 Processo nº 072.000.0022/2015.	Notas de Empenho nº: 2015NE00350 R\$20.000,00.	R\$8.940,00
R\$8.940,00 (oito mil novecentos e quarenta reais)			

Brasília/DF, 04 de janeiro de 2016.
ARGILEU MARTINS DA SILVA

(*) Republicado por erros da Editora Gráfica, publicado no DODF nº 04, de 07 de janeiro de 2016, página 24 e DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2016, página 6.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2015.

Processo: 054.001.234/2014. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados, a SUSPENSÃO 'SINE DIE' do certame em epígrafe por determinação do Tribunal de Contas do DF, cuja abertura estava prevista para o dia 11.01.2016, às 14h. Objeto: Aquisição de Solução Avançada de Backup em Disco com Desduplicação na Origem e no destino contendo a realização de proteção e recuperação de desastres, para a cópia e replicação dos dados dos usuários, servidores físicos e virtuais, servidores de banco de dados e correio eletrônico, contemplando a instalação, configuração, documentação, transferência de conhecimento, assistência técnica e garantia para o atendimento às necessidades de proteção da infraestrutura tecnológica da PMDF. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações: 3190-5560/3190-5565/3190-5555/3190-5556/3190-5559/3910-1367.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
JEAN RODRIGUES OLIVEIRA
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE
O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 304 CONJUNTO 01 LOTE 01 - SAMAMBAIA - DF, de destinação RESIDENCIAL, área construída de 4.086,41m², conforme art's 0720150064323 e 0720150067333, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 007/2016, expedido em 07/01/2016.

VICENTE TOMAZ DE AQUINO

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÕES DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na CLS 04 BLOCO A LOTE 01 - RIA-CHO FUNDO I - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 1.188,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 002/2016, expedido em 04/01/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QNO 11 CONJUNTO P LOTE 33 - CEILANDIA - DF, de destinação COMERCIAL, área construída de 418,00m², visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 003/16, expedido em 04/01/2016.

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, RESOLVE: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QN 122 CONJUNTO 15 LOTES 05, 06 e 07 - SAMAMBAIA - DF, de destinação MISTA, área construída de 27.066,75m², conforme ART Nº.0720140042398, 0720150068375, 0720150054543, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº. 004/2016, expedido em 04/01/2016.
VICENTE TOMAZ DE AQUINO JÚNIOR

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 053.002.287/2013. Partes: CBMDF X Angioradio - Clínica de Angiologia, Cirurgia Vascular e Radiologia Intervencionista S/S. CNPJ: 12.389.274/0001-01. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 01/01/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Valério Alves Ferreira e Gustavo Dias Correa, Representantes Legais.

Processo: 053.002.262/2012. Partes: CBMDF X HOB Taguatinga Ltda. CNPJ: 04.081.229/0001-59. Objeto: Prorrogação de Credenciamento por 12 (doze) meses, art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2016 a 28/01/2017. Signatários: Contratante: Cel. QOBM/Comb. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Diretor da DICOA; e Contratada: Sérgio Luiz Kniggendorf, Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2014.

PROCESSO: 053.002.575/2014. Com fulcro no inciso XIII do Art. 24 e Art. 26 da Lei 8.666/93, artigos 1º, 4º e 5º do Decreto nº. 34.466 de 18 de junho de 2013, estando em conformidade ao Decreto nº. 36.246 de 02 de janeiro de 2015, RATIFICA a Dispensa de Licitação, no valor de R\$ 162.450,00 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais), em favor da empresa: IDECAN - Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - CNPJ: 04.236.076/0001-71, referente à contratação de empresa especializada para a realização de processo seletivo destinado a aferir o mérito intelectual dos candidatos para o Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Intendentes - QOBM/Intd., Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Condutores e Operadores de viaturas - QOBM/Cond., Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Músicos - QOBM/Mús. e Quadro de Oficiais Bombeiros Militares de Manutenção - QOBM/Mnt. do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com dotação orçamentária anual de R\$ 196.069.097,00 (cento e noventa e seis milhões, sessenta e nove mil, noventa e sete reais), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00, Natureza da Despesa: 339039, Fonte 0100. Jorge Martins Rodrigues de Oliveira, Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira - em Exercício.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.454/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Construtora Silva Neiva Ltda. - EPP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico nº 09/2014, gerenciada pela 16ª Batalhão Logístico do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada - Comando Militar do Planalto, Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, Termo de Referência, Proposta da Empresa e Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento e instalação de ar condicionado para atender a demanda dos Prédios do Instituto de Identificação - II/DPT e da Central de Custódia e Guarda de Vestígios - CGCV da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.036.320,62 (um milhão, trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 449052.34, 339039.17 e 339030.25. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2015NE001921, 2015NE001922, 2015NE001923. Data de Emissão: 07/12/2015. Valores: R\$ 454.072,70 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, setenta e dois reais e setenta centavos), R\$ 13,00 (treze reais) e R\$ 8,00 (oito reais). MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE

ASSINATURA: 07/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Fulvio Silva Neiva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.720/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Projeto Básico, Justificativa de Dispensa de Licitação, Parecer nº 934/2015 - PRCON-PGDF, baseada no inciso XIII do art. 24, c/c o art. 26 e com demais disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de organização e realização de concurso público, para provimento de 20 (vinte) vagas e mais 80 (oitenta) vagas para cadastro reserva, para o cargo de Perito Criminal da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, consoante edital normativo do certame respectivo. VALOR: As partes ajustam que, para a cobertura dos custos decorrentes da presente prestação de serviços, a contratada fará a captação integral das taxas a serem cobradas dos candidatos no momento da inscrição. Não haverá qualquer pagamento por parte da contratante em decorrência da prestação de serviços a que se refere o objeto do presente Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A contratada fará captação integral das taxas a serem pagas pelos candidatos. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: A contratada fará captação integral das taxas a serem pagas pelos candidatos. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial, com a possibilidade de encerrar-se no momento do cumprimento integral das obrigações assumidas, podendo o referido prazo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, desde que ocorra a hipótese do § 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Paulo da Silva Maia Filho e Roger Marconni Rodrigues de Souza, na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.866/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S/A. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação, do Termo de Referência e da Proposta da Empresa, baseada nos termos do inciso IV, art. 24 e com as demais disposições da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Contratação emergencial de empresa destinada a prestação de serviço de modernização do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Distrito Federal, com a implementação de hardware e software para a identificação e tratamento automático por processamento eletrônico de impressões digitais, fotografias e assinatura - Sistema AFIS, incluindo treinamento de pessoal técnico da PCDF no uso dos novos equipamentos ofertados. VALOR: R\$ 2.447.152,92 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.27; Fonte de Recursos: 100(FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2015NE001931. Data de Emissão: 07/12/2015. VALOR: R\$ 407.858,82 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos). MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência desde o início da situação emergencial, que no caso seria o término da vigência do Contrato nº 20/2015-PCDF, e enquanto durar a emergência, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, ou quando da conclusão do Processo nº 052.000.843/2014. DATA DE ASSINATURA: 07/12/2015. SIGNATÁRIOS PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Zenio Rimes de Almeida, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.842/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 15/2014 - Comando de Operações Terrestres - Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, do Termo de Referência, da Proposta da Empresa e das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. OBJETO: Aquisição de 645 (seiscentas e quarenta e cinco) poltronas giratórias com espaldar alto e apoio de braço; 645 (seiscentas e quarenta e cinco) poltronas giratórias com espaldar médio e apoio de braço; 440 (quatrocentas e quarenta) poltronas fixas com espaldar médio e apoio de braço; 90 (noventa) poltronas giratórias operacionais; 90 (noventa) poltronas fixas com espaldar médio e braços; 90 (noventa) cadeiras longarinas de três lugares com apoio de braços; 90 (noventa) poltronas para auditório com assento e encosto rebatíveis; 200 (duzentas) mesas retangulares medindo 1200x600x740mm; 50 (cinquenta) mesas planas retangulares medindo 1400x600x740mm; 120 (cento e vinte) mesas de trabalho angulares medindo 1400x1400x600x600x740mm; 350 (trezentas e cinquenta) mesas de trabalho angulares medindo 1600x1600x600x600x740mm; 20 (vinte) mesas autoportantes com tampo peninsular ergonômico e inteiro; 490 (quatrocentos e noventa) gaveteiros volantes de 03 gavetas medindo 400x465x617mm; 100 (cem) armários médios medindo 800x500x1000mm; 105 (cento e cinco) armários altos, fechados, medindo 800x500x1600mm e 100 (cem) armários altos medindo 800x500x2100mm. VALOR TOTAL: R\$ 3.458.765,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.42. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2015NE001946. Data de Emissão: 11/12/2015. VALOR: R\$ 3.458.765,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Gilberto Schoffen, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 08/2002
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.455/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X YP Persianas

Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços, originada do Pregão Eletrônico nº 09/2014, gerenciada pela 16ª Batalhão Logístico - Exército Brasileiro - Ministério da Defesa, Proposta da Empresa e Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 1.297 m2 (mil duzentos e noventa e sete metros quadrados) de persianas horizontais em alumínio e serviço de instalação de 1.018 m2 (mil e dezoito metros quadrados) de persianas horizontais incluindo todos os acessórios necessários para a sua fixação. VALOR TOTAL: R\$ 98.557,00 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.51 e 33903916. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2015NE001987 e 2015NE001988. Data de Emissão: 16/11/2015. VALORES RESPECTIVOS: R\$ 84.305,00 (oitenta e quatro mil e trezentos e cinco reais) e R\$ 14.252,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta e dois reais). MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Júlio César de Sampaio Adjafre Sindeaux, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.840/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X General Motors do Brasil Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 48/2014, originada do Pregão Eletrônico nº 37/2014 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal/MJ, Proposta da Empresa e Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de 10 veículos automotores, tipo camioneta, novo, zero quilômetro, câmbio automático, tração 4x4, na cor branca e original de fábrica, caracterizado com grafismo padrão da Polícia Civil do Distrito Federal, marca TRAILBLAZER, e 10 veículos automotores, tipo camioneta, novo, zero quilômetro, câmbio automático, tração 4x4, na cor preta, caracterizado com grafismo padrão da Polícia Civil do Distrito Federal e marca TRAILBLAZER. VALOR: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.52, Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2015NE002012. Data de Emissão: 18/12/2015. Valor: R\$ 2.820.000,00 (dois milhões e oitocentos e vinte mil reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115, de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 6 (seis) meses, a contar da data de sua publicação. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Denys Meireles Gião, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO: 052.001.813/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil do Distrito Federal X MKS Comércio e Serviços Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justificativa de Dispensa de Licitação, Projeto Básico e Proposta da Empresa, baseada nos termos do inciso IV, art. 24 e demais disposições da Lei nº 8.666 de 21.06.93. OBJETO: Contratação emergencial de empresa destinada a prestação de serviços técnicos de operação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças, mão-de-obra, materiais e ferramentas necessárias nos sistemas de equipamentos elétricos, em todos os edifícios que compõem a estrutura física da Polícia Civil do Distrito Federal. VALOR: R\$ 1.187.409,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e quatrocentos e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73.901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 339039.16; Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2015NE002030. Data de Emissão: 22/12/2015. VALOR: R\$ 65.967,16 (sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos). MODALIDADE: Global. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115 de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data assinatura, ou seja, até 19/06/2016, com previsão de rescisão unilateral da Administração antes desse prazo em caso de conclusão do processo licitatório, sem direito a indenização. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Fábio Luis Melo Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.955/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Servix Informática Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico nº 12/2014 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar do Planalto - Batalhão da Guarda Presidencial, do Termo de Referência, da Proposta da Empresa e das Leis nos 8.666/1993 e 10.520/2002. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) biblioteca de fitas Oracle Storage Tek SL150 - tecnologia de armazenamento com drives padrão LTO Ultrium 6 e; 12 (doze) softwares de virtualização VMware vCenter Standard. Demais especificações e condições no Termo de Referência, na Proposta da Empresa e Pregão Eletrônico nº 12/2014 - Ministério da Defesa - Exército Brasileiro - Comando Militar do Planalto - Batalhão da Guarda Presidencial. VALOR: R\$ 1.551.553,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza da Despesa: 449052.35 e 449039.93. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTAS DE EMPENHO: 2015NE002035 2015NE002036. Data de Emissão: 22/12/2015. Valores: R\$ 429.553,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais) e R\$ 1.122.000,00 (um milhão, cento e vinte e dois mil reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115, de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência 12 meses, a contar da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 22/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Felipe Rabanéa de souza, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015,

NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002

AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.001.959/2013- PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inbraterrestre Indústria e Comércio de Materiais de Segurança Ltda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 46/2015-DAG/PCDF, Proposta da Empresa e Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. OBJETO: Aquisição de 550 coletes de proteção balística, masculinos, ostensivos táticos modulares, nível de proteção III-A, tamanho M - Marca Inbraterrestre; 550 coletes de proteção balística, masculinos, ostensivos táticos modulares, nível de proteção III-A, tamanho G - Marca Inbraterrestre; 100 coletes de proteção balística, masculinos, ostensivos táticos modulares, nível de proteção III-A, tamanho GG - Marca Inbraterrestre; 150 coletes de proteção balística, femininos, com bojo, ostensivos táticos modulares, nível de proteção III-A, tamanho P - Marca Inbraterrestre; 150 coletes de proteção balística, femininos, com bojo, ostensivos táticos modulares, nível de proteção III-A, tamanho M - Marca Inbraterrestre. VALOR: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 449052.24. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2015NE002039. Data de Emissão: 23/12/2015. Valor: R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115, de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: José Antonio da Silva Pinto, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 07/2002
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO: 052.000.205/2015 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Leandro Santos da Silva Odontológicos - ME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 43/2015-DAG/PCDF, Proposta da Empresa e Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. OBJETO: Aquisição de 02 autoclaves horizontais à vapor saturado sob pressão, de bancada, com capacidade de 75 litros por ciclo - Marca Stermax. Demais especificações e condições no Pregão Eletrônico nº 43/2015 - DAG/PCDF. VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 73901; Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053; Natureza das Despesas: 449052.08. Fonte de Recursos: 100 (FCDF). NOTA DE EMPENHO: 2015NE002130. Data de Emissão: 30/12/2015. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). MODALIDADE: Ordinário. PROCEDÊNCIA DOS RECURSOS: Lei Orçamentária da União nº 13.115, de 20 de abril de 2015, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas nos orçamentos seguintes. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Leandro Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO: 052.001.742/2011 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Inteligência de Negócios, Sistemas e Informática Ltda. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o índice de reajuste anual INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto no Contrato 09/2012-PCDF, item 5.2, para o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Roberto dos Santos Guerra, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 91/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO Nº 052.002.149/2014. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Forma Office Comércio de Móveis e interiores. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso II e III e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Gilberto Schoffen, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 96/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

PROCESSO: 052.000.616/2014 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Hewlett - Packard Brasil Ltda. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, nos termos do Artigo 57, § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a contar da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Ricardo Brognoli, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 91/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO Nº 052.002.149/2014. PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil X Forma Office Comércio de Móveis e Interiores Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Artigo 57, § 1º, inciso III e § 2º da Lei nº 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2015. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. PELA CONTRATADA: Mauro Kropf Barbosa, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.002.073/2010 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Bradisel Comércio e Serviços de Autopeças Ltda. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o índice de reajuste anual INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto no Contrato nº 01/2012-PCDF, item 5.2, para o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: José Bento de Castro, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 02/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.002.073/2010 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x Comércio de Auto Peças Império Ltda. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o índice de reajuste anual INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto no Contrato nº 02/2012-PCDF, item 5.2, para o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Paulo Fernando Barros de Araújo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2012, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 052.002.073/2010 - PARTES: Distrito Federal/Polícia Civil x MQ Comércio e Serviços Eireli - ME. OBJETO: 2.1 - Prorrogar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. 2.2 - Alterar o índice de reajuste anual INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, previsto no Contrato nº 03/2012-PCDF, item 5.2, para o índice IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, em cumprimento ao art. 4º, § 2º do Decreto nº 36.246 de 02 de janeiro de 2015. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eric Seba de Castro, na qualidade de Diretor-Geral. Pela Contratada: Arnaldo Silva Queiroz, na qualidade de Representante Legal.

ACADEMIA DE POLICIA

EDITAL Nº 23, DE 8 DE JANEIRO DE 2016

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PAPILOSCOPISTA POLICIAL DA CARREIRA

DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS
E AVALIAÇÃO MÉDICA

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (APCDF), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Distrito Federal, na Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965, no Decreto-Lei nº 59.310, de 27 de setembro de 1966, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Lei Distrital nº 837, de 28 de dezembro de 1994, na Lei nº 9.264, de 7 de fevereiro de 1996, na Portaria nº 1.031, de 7 de julho de 2006, na Portaria nº 35 - PCDF, de 26 de agosto de 2014, na Resolução do Conselho de Política de Recursos Humanos do Distrito Federal (CPRH/DF), de 19 de dezembro de 2011, e na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, aplicada subsidiariamente, torna público o resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), em conformidade com o Edital nº 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA, de 31 de dezembro de 2014 e suas retificações, conforme segue.

1. RESULTADO DEFINITIVO DOS EXAMES BIOMÉTRICOS E AVALIAÇÃO MÉDICA

1.1. Resultado definitivo dos exames biométricos e avaliação médica para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e situação definitiva nos exames biométricos e avaliação médica. 158100784, ADRIANA LIMA DE FREITAS, Apto; 158101089, ADRIANO LÍVIO MARTINS, Apto; 158104733, ADRIEDSON VINÍCIUS DE MELO VASCONCELOS, Apto; 158100244, ALEX SOARES BARREIROS, Apto; 158117020, ALEXANDRE ALVES MEDEIROS, Apto; 158112504, ALEXANDRE ANTEZANA PIBERNAT DE CARVALHO, Eliminado; 158100739, ALEXANDRE DE CASTRO MOLETA, Apto; 158111410, ALINE CAMPECHE LOPES, Apto; 158117797, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO, Eliminado; 158102486, ALLAN, Apto; 158107603, AMANDA IRINEU CORREIA, Apto; 158108830, AMANDA PAVAO MEIRELES DE CASTRO, Apto; 158110947, ANA CARLA RESENDE FRAIZ, Eliminado; 158100914, ANA CAROLINE RIBEIRO DE TOLEDO PINTO, Apto; 158107307, ANA LUIZA SA DE ALMEIDA, Apto; 158104305, ANA MARTHA DE CASSIA SILVA, Apto; 158109100, ANA PAULA PIRES MACHADO, Apto; 158111880, ANA RAFAELLA DOS SANTOS MACEDO, Apto; 158102033, ANA VITORIA BOTELHO, Apto; 158118423, ANDERSON AUGUSTO RAIMUNDO, Apto; 158102516, ANDERSON RODRIGUES ARAUJO VIEIRA, Apto; 158113119, ANDERSSON COSTA MUNOZ ROJAS, Apto; 158100939, ANDRE CAMILO

DE PAULA, Apto; 158109486, ANDRE FERREIRA LIMA, Eliminado; 158100117, ANDRE GARDELINO SAVINO, Apto; 158118561, ANDRE LUIS KAY JULIAO, Apto; 158100009, ANDRE LUIZ LEAL MEDEIROS, Eliminado; 158106856, ANGELA TONIETTO DE OLIVEIRA, Apto; 158103485, ANGELO JOSE MORAIS DA SILVA, Apto; 158107397, ANNA ELISA DE LARA, Apto; 158111520, ANTONIO GONCALVES MACHADO FILHO, Apto; 158112418, ARACI ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Apto; 158103989, ARIANE FERNANDES SUASSUNA, Apto; 158104089, ARTUR MARTINS, Apto; 158100997, AUGUSTO SIMON BOLIVAR DE LIMA RAMIREZ, Apto; 158109823, BARBARA AGUILAR SA, Apto; 158116693, BENEDITO ANDERSON FRAUSINO CHAVES, Apto; 158112810, BENJAMIM DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, Eliminado; 158110343, BERNARDO BRANDAO CAVALCANTI GOMES, Apto; 158100674, BIANCA CORREA BORGES SCAFUTO, Apto; 158106473, BRINA PORTUGAL, Apto; 158100362, BRUNA CAROLINA DA SILVA PEREIRA, Apto; 158100492, BRUNO FRANCO TOLEDO, Apto; 158100038, BRUNO LOREDO LOPES, Apto; 158102686, BRUNO RODRIGUES DE MIRANDA, Apto; 158100653, BRUNO SANCLER ALVES VALE, Apto; 158101445, CAMILA SCARIN BEZERRA, Apto; 158102199, CAMILLA VALLE DE PAULA, Apto; 158103294, CARL AUGUST BISPO DRISTIG, Inapto; 158105696, CARLOS ADRIANO RODRIGUES CARDOSO, Apto; 158111918, CARLOS ALBERTO SILVA, Apto; 158100141, CARLOS EDUARDO ANDRADE DO NASCIMENTO, Apto; 158109868, CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS, Apto; 158113732, CARLOS VINICIUS ALMEIDA DE ASSIS, Apto; 158106230, CAROLINA BRETTAS BAPTISTA, Apto; 158102188, CAROLINA PEDROSO FERREIRA, Apto; 158110555, CAROLINE ARIYOSHI, Eliminado; 158113863, CASSIA NILZA BELO MATTOS ALVARENGA, Eliminado; 158110254, CECILIA VIANNA DE MELO JACINTHO, Apto; 158100172, CELIA CRISTINA GUIDA, Apto; 158111493, CEZAR EDUARDO HASENAUER PERELLES, Apto; 158106196, CHARLEY GUY DE ABREU JUNIOR, Apto; 158116931, CHRISTOPHER DOS SANTOS QUINTA, Inapto; 158109759, CLAUDIA MICHELE DE MEDEIROS ESTEVES, Apto; 158109504, CLAUDIO BORGES ALVES, Apto; 158109030, CLEBSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Apto; 158101292, CLEDSON PEREIRA MOTA, Apto; 158102591, DANIEL DIAS LOUREIRO, Eliminado; 158102276, DANIEL FRUTUOSO TRINDADE, Inapto; 158111159, DANIEL GROSARA LIMA, Apto; 158109316, DANIEL VIEIRA PEREIRA BORGES, Inapto; 158104443, DANIELLA DO NASCIMENTO FERREIRA VALENTE CAETANO, Apto; 158101881, DANILO DOS SANTOS GONCALVES, Eliminado; 158100748, DARIA LUCIA CUNHA DE JESUS, Inapto; 158117714, DAVI RODRIGUES DA SILVA, Eliminado; 158109318, DAVID HELIO BORGES, Apto; 158100382, DAVID NEVES, Apto; 158112815, DAYANE MAGNA MARTINS BERNARDES, Inapto; 158108053, DEBORA DE OLIVEIRA FARIAS, Apto; 158100313, DEBORA HEINEN KIST, Apto; 158100090, DEBORA REGES DE OLIVEIRA CRUZ, Apto; 158108290, DEYSE FELIX DOS SANTOS, Apto; 158101878, DIEGO EUGENIO LEAL E COSTA BITTENCOURT, Apto; 158111651, DIEGO HENRIQUE PACHECO LIMA, Apto; 158118639, EBER DE OLIVEIRA PORTO, Apto; 158100271, EDEVANDRO BORGES DA FONSECA, Inapto; 158113651, EDILSON SEMBARKI DE OLIVEIRA, Eliminado; 158112061, EDUARDO JUNIO DE SOUZA FRANCA, Apto; 158100405, EDUARDO LUCAS FONSECA, Apto; 158113930, EDUARDO MARTINS GUIMARAES SOARES, Apto; 158100590, ELAINE CRISTINA DANTAS, Apto; 158113021, ELAINE NOGUEIRA VIANA, Apto; 158104984, ERICA DE SANTANA SILVA, Apto; 158118610, ERIKA PATRICIA MARCELINA LACERDA DA SILVA, Apto; 158101202, EVANDRO BELIZARIO MARTINHO, Apto; 158104779, EVERALDO HENRIQUE DINIZ, Apto; 158100126, FELIPE ALVES BRITO, Apto; 158106823, FELIPE AUGUSTO CAMPOS SOARES, Apto; 158105366, FELIPE BARROS RIBEIRO, Apto; 158100441, FELIPE FIGUEIREDO MARTINS, Apto; 158108628, FELIPE OLIVEIRA GOUVEIA, Apto; 158113029, FELIPE SOARES DE CARVALHO PIRES, Apto; 158102117, FERNANDA DE LIMA BATISTA, Apto; 158101055, FERNANDA FELICIANO DA SILVA, Apto; 158108307, FERNANDO AUGUSTO THOMAZ CRUZ, Apto; 158111373, FERNANDO CESAR GARCIA COSTA, Eliminado; 158115701, FERNANDO XAVIER DA SILVA, Apto; 158111801, FLAVIANE MARA RODRIGUES DOS SANTOS, Apto; 158112189, FRANCISCO DE ASSIS DANTAS, Apto; 158101108, FRANCISCO MORENO CALDAS, Apto; 158118324, FREDERICO RAMAIANA CARRENO RIBEIRO, Apto; 158100364, GABRIEL BAUDSON GODOI E SILVA, Apto; 158112744, GABRIELLA CALINCANI PEREIRA, Inapto; 158103000, GABRIELLA DA CONCEICAO E CARLOS, Eliminado; 158106153, GESSIANE HIROMI GONCALVES MATSUOKA, Apto; 158116776, GILBERTO DE OLIVEIRA NETO, Apto; 158105003, GILBERTO DOS SANTOS NUNES DE OLIVEIRA, Apto; 158101141, GIOVANI FERREIRA SOUZA DE CARVALHO, Eliminado; 158118369, GISELLE BIANCA SILVA FRAGA, Eliminado; 158100124, GRACIELA COSTA RAMIREZ, Apto; 158105512, GRAZIELI MARINHEIRO MACHADO, Apto; 158102288, GRAZIELLA FERREIRA SALGADO SILVA, Apto; 158118414, GUILHERME BATISTA GOMES ROCHA, Eliminado; 158102731, GUILHERME BURJACK GABRIEL, Eliminado; 158105574, GUILHERME GEORGE DE SOUZA RODRIGUES, Apto; 158118499, GUILHERME MARQUES GONCALVES, Apto; 158101236, GUILHERME MENEGOI RIBEIRO, Apto; 158114935, GUILHERME NOGUEIRA KATO, Eliminado; 158101812, GUILHERME SARAIVA VICENTE, Apto; 158114764, GUILHERME THEULEN ANTONIASSE, Eliminado; 158105467, GUSTAVO DIAS CARDOSO, Apto; 158100565, GUSTAVO MORUZZI CALDAS, Apto; 158106840, GUTEMBERG DE FARIA PEREIRA, Apto; 158108095, HAMILTON TAVARES PEREIRA, Apto; 158102548, HELENA DE CARVALHO AMORIM, Apto; 158116138, HENRIQUE OLIVEIRA DUMAY, Eliminado; 158118973, HENRIQUE TANNUS SOUZA, Apto; 158100608, HIGOR DE LIMA E SILVA, Apto; 158101328, IGOR CAIXETA BARBOSA, Apto; 158101397, IGOR DE JESUS SANTOS, Apto; 158107799, IGOR HENRIQUE FATIGA, Apto; 158114274, IGOR VIEIRA DE MELLO, Apto; 158101773, IVO NATHAN DA COSTA SILVA, Apto; 158114768, IZABELA CRISTINA GAMBINI, Eliminado; 158105478, JAIME DANTAS ALMEIDA, Inapto; 158104872, JAMES BERNARDES DE ALMEIDA JUNIOR, Apto; 158107023, JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA, Apto; 158114447, JAQUELINE MOREIRA MARQUES, Apto; 158101338, JEFFERSON DE AZEVEDO FAGUNDES DOS SANTOS, Eliminado; 158113280, JEFFERSON FERREIRA SOUZA, Eliminado; 158109517, JOAO FRANCISCO SILVA BATISTA, Apto; 158110263, JOAO GUALBERTO DE SOUZA NETO, Apto; 158101115, JOAO PAULO CALDAS CARDOZO, Apto; 158111024, JOAO PAULO SILVA BARROS, Apto; 158104224, JOSE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Eliminado; 158109580, JOSE MAURICIO PAIVA DE ALMEIDA, Inapto; 158101784, JOSIEL MOURA DE SOUZA, Apto; 158106888, JULIA BIZATTO, Apto; 158110218, JULIANA CARLA SA MENDES, Apto; 158108838, JULIANA FERNANDES SANTOS, Apto; 158114573, JULIANA GOMES FONTES, Apto; 158101629, JULIO CESAR SOUSA MENDES, Apto; 158108353, KAREN MONIQUE NUNES, Apto; 158110696, KARINE ROVER, Apto; 158102177, KARINNA BANNACH REIS, Apto; 158107256, KARLA VIANA MERGULHAO, Apto; 158105020, KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS, Apto; 158112936, KENIO PARENTE WATANABE TIDA, Apto; 158111536, KLEIDILENE GALENO DE OLIVEIRA, Apto;

DANTAS DE CERQUEIRA, 43.24, 68.00, Apto, 111.24, 119; 158109121, THIAGO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 42.16, 65.04, Apto, 107.20, 190; 158113128, THIAGO GOMES DE SOUSA, 42.16, 66.64, Apto, 108.80, 166; 158112209, THYERRY MONTMOR AFFLISIO DOS SANTOS, 38.92, 69.44, Apto, 108.36, 170; 158102155, TULLIO MAX DE OLIVEIRA GUIMARAES, 41.08, 64.00, Apto, 105.08, 207; 158101810, UDNEI BARRETO DOS SANTOS, 40.00, 69.36, Apto, 109.36, 154; 158103178, VICTOR NETO COSTAROCCHA, 38.92, 74.24, Apto, 113.16, 97; 158103138, VILMAR DEBARAN DA SILVA JUNIOR, 41.08, 67.60, Apto, 108.68, 169; 158111083, VINICIUS TAVARES MACHADO, 43.24, 66.64, Apto, 109.88, 143; 158112172, VITOR CORREA DA SILVA, 38.92, 70.80, Apto, 109.72, 147; 158106844, VITOR ZAGO CAPANEMA PEREIRA, 40.00, 75.28, Apto, 115.28, 76; 158100973, WAGNER MOREIRA DA SILVA, 43.24, 66.08, Apto, 109.32, 158; 158110786, WANESSA MIRANDA E SILVA, 40.00, 65.60, Apto, 105.60, 204; 158109556, WILLIAM GOELZER FRAGA, 40.00, 76.96, Apto, 116.96, 58.

1.1.1. Resultado definitivo dos candidatos com deficiência aprovados após a 3ª (terceira) fase para o cargo de PAPILOSCOPISTA POLICIAL - CÓDIGO 101, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na prova objetiva, nota final na prova discursiva, resultado final nos exames biométricos e avaliação médica, resultado final na perícia, nota final após a 3ª (terceira) fase e ordem de classificação após a 3ª (terceira) fase na listagem específica. NÃO HOUVE APROVADOS.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA FASE

2.1. Os candidatos aprovados após a 3ª (terceira) fase, mencionados no item 1 do presente edital, estão convocados para realizar a próxima fase, composta de prova de capacidade física, em conformidade com o subitem 14.12 do Edital n.º 1 - PCDF-PAPILOSCOPISTA e suas retificações.

2.2. Oportunamente, será publicado edital específico para a fase citada acima.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O resultado definitivo após a 3ª (terceira) fase dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Papiloscopista Policial da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF) fica devidamente homologado nesta data.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral desta Autarquia, com base no caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e parecer favorável da Procuradoria Jurídica, acostado no processo de nº 055.033.596/2015, reconheceu a inexigibilidade de licitação nº 33/2015 em favor em favor dos membros da Comissão Examinadora de Trânsito do Detran-DF, para contratação dos serviços de pessoas físicas para realizarem exames teóricos/técnicos e de direção veicular de candidatos à obtenção da autorização para conduzir ciclomotor, Permissão para Dirigir e da Carteira Nacional de Habilitação, executados por intermédio de membros da Banca Examinadora de Trânsito - BET deste Departamento de Trânsito do DF, durante o exercício de 2016, no valor anual estimado de R\$ 10.639.080,00, autorizando o empenho da despesa e o respectivo pagamento. Ratificação: Autoridade Superior, Art. 26 da Lei 8.666/93. JAYME AMORIM DE SOUSA - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

EDITAL Nº 59, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

DO CONCURSO PÚBLICO 1/2007 - SESIPE

CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DE CANDIDATOS

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em obediência a determinação judicial, torna público o local, a data e o horário de realização da avaliação psicológica, do concurso público 1/2007 - SESIPE, destinado ao provimento de vagas para o cargo de Técnico Penitenciário, conforme segue.

1. Em cumprimento as determinações judiciais ficam convocados os candidatos relacionado no presente item, para a fase da avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do Processo judicial: 067108116, EDSON EVANGELISTA MARQUES NETO, 2008.00.2.017890-9 e 067128069, IZABEL CRISTINA DE SOUZA RODRIGUES, RESP 1217050.

2. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1. Na avaliação psicológica, de caráter eliminatório, o candidato será considerado recomendado ou não recomendado.

2.2. A avaliação psicológica será realizada em conformidade com as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, em particular com as Resoluções CFP Nº 001/2002 e CFP Nº 002/2003, bem como deverá atender às disposições da Lei 10.826/2003 e seus regulamentos no que se refere à concessão de porte de arma.

2.3. A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de técnicas psicológicas visando verificar habilidades, aptidões, características de personalidade, capacidade de adaptação e o potencial de desempenho positivo das atividades e adequação do candidato ao perfil do cargo, respeitando-se as características desse e as normas legais, em especial para o uso e porte de armas de fogo.

2.3.1. O candidato deverá demonstrar controle emocional, pouca impulsividade, controle da ansiedade, bom nível de raciocínio, imparcialidade, capacidade de observação, resistência à frustração, agressividade moderada, distanciamento emocional, sociabilidade, capacidade para trabalhar em equipe, resistência à fadiga, capacidade de relacionamento interpessoal e condições psicológicas e legais para o uso e porte de armas de fogo.

2.4. O candidato será considerado "recomendado" ao conseguir atender as condições mínimas adequadas ao cargo, conforme estabelecido na profissiografia.

2.5. A não-recomendação na avaliação psicológica não significará, necessariamente, a existência de transtornos cognitivos e/ou comportamentais; indicará que o candidato não atendeu, à época da avaliação, aos requisitos exigidos para o exercício do cargo ao qual concorreu.

2.6. Será assegurado ao candidato inapto conhecer as razões que determinaram a sua não-recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

2.7. Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pela Fundação Universa, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

2.8. Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pela Fundação Universa.

2.9. O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

2.10. Após a entrevista devolutiva, o candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo por escrito, em formulário próprio por ele assinado, orientado ou não pelo seu psicólogo representante.

2.11. Será eliminado do concurso público o candidato que for considerado inapto na avaliação psicológica e que não interpuser recurso tempestivamente.

2.12. Será eliminado do concurso público o candidato que, após o julgamento do seu recurso, for considerado não recomendado na avaliação psicológica.

2.13. O candidato que não comparecer ao local nos horários definidos, perderá o direito de realizar os eventos agendados, independentemente do motivo alegado.

2.14. O não comparecimento na avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato. Não haverá segunda chamada para a realização da Avaliação Psicológica.

2.15. Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários ao exercício do cargo, ou que não comparecer na data e horário previsto no presente edital.

2.16. Para submeter-se à etapa de avaliação psicológica, o candidato deverá comparecer no dia, nos horários e local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários fixados para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com os horários estabelecidos no item 3 do presente edital.

2.16.1. A exceção da situação prevista no subitem 7.16 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original, não poderá ser submetido à Avaliação Psicológica, sendo, conseqüentemente, eliminado do certame.

2.17. Em nenhuma hipótese será aplicada a avaliação psicológica fora dos espaços físicos, da data e do horário predeterminados no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.17.1. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.18. Não será permitido ao candidato permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo data bank, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser recolhidos pelas pessoas encarregadas da fiscalização das provas. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.19. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

2.20. Não será fornecido lanche ao candidato e nem haverá lanchonete disponível nos locais de realização da avaliação psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

2.21. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

2.22. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e/ou a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

2.23. Caberá ao Coordenador da aplicação decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de avaliação psicológica.

3. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A Avaliação Psicológica será realizada no dia 15 de janeiro de 2016, às 9h (nove) horas, no seguinte endereço: SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF - Fundação Universa.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É dever do candidato, observar atentamente as normas Editalícias através dos editais e complementares publicados no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4.2. O resultado da fase da Avaliação Psicológica dos candidatos do concurso público para o cargo de Técnico Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal será divulgado por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e também na internet no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

JOÃO CARLOS SOUTO
Secretário de Estado de Justiça e Cidadania

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISOS DE ERRATA

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 015/2015 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço global, para revitalização e reforma do Estádio Antonio Otoni Filho - CAVE (com acréscimo de área), localizada na QE 23, Área Especial 01, Guará II - DF - processo: 112.003.214/2013 - Data da última publicação no DODF nº 243, páginas 43/44, de 21 de dezembro de 2015 e DOU nº 242, página 246, de 18 de dezembro de 2015, que se encontra à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações, a Errata nº 001 - Ascal/Pres, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 018/2015 - ASCAL/PRES - do tipo menor preço unitário, para execução de serviços contínuos de manutenção, especializados em recuperação e recomposição de vias e logradouros públicos, consoante de recuperação de pavimento asfáltico (tapá buraco), incluindo se necessário substituição por fresagem, re-

ciclagem ou reposição de concreto asfáltico, recuperação e construção de elementos de base do pavimento e drenagem pluvial, em diversas Regiões Administrativas do Distrito Federal, divididos em 16 lotes - processo: 112.003.286/2015 - Data da última publicação no DODF nº 243, páginas 43/44, de 21 de dezembro de 2015, que se encontra à disposição de todos os interessados no endereço eletrônico www.novacap.df.gov.br - link: licitações, a Errata nº 004 - Ascal/Pres, que fará parte integrante do Instrumento Convocatório do certame acima especificado. Para maiores informações ligar para o telefax (0xx61) 3403-2321 ou (0xx61) 3403-2322.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
MANOEL DE ALENCAR ARARIPE
Chefe da ASCAL/PRES.
Respondendo

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº S00483/2015

Processo: 093.000.155/2015. Tipo: menor preço. Objeto: contratação de empresa especializada em auditoria independente para averiguação das contas da Fundação de Previdência dos Empregados da Ceb (FACEB), relativas aos exercícios de 2013 e 2014. Abertura: 21/01/2016, às 10h. Prazo de Vigência: 2 (dois) meses. Valor Global Estimado: R\$ 82.350,00. O Edital poderá ser adquirido, no Portal de Compras da CEB (<http://compras.ceb.com.br>). Demais informações pelos telefones 3465-9012/9021.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
WELLERSON LUIZ SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 8345/2013, celebrado entre a CAESB e a CONTENGE ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA-EPP, publicado no DODF em 26/04/2013. ASSINATURA: 04/01/2016. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: R\$ 1.868.063,47 (um milhão e oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por 150 (cento e cinquenta) dias, passando as datas de vencimento de 12/10/2015 para 10/03/2016 e de 25/01/2016 para 23/06/2016. GARANTIA: 5% (cinco por cento) sobre o valor ora aditado. ASSINANTES: Pela CAESB: Maurício Leite Luduvíce - Presidente e Walter Lúcio dos Santos Barros - Diretor de Engenharia Substituto. Pela contratada: Roberto Monteiro Gomes Ferreira.

AVISO DE LICITAÇÃO (REPETIÇÃO)

A Caesb torna público que realizará o Pregão Eletrônico PE-148/2015(R), processo nº 092.007968/2015. Tipo de licitação: Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para aquisição de areia lavada e cascalho laterítico. Valor estimado: R\$ 984.860,00. Data final para recebimento das Propostas: 26/01/2016, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 26/01/2016, às 09h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 615780, a partir do dia 12/01/2016. Informações: (61) 3213-7429, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público o resultado do Pregão Eletrônico PE-158/2015, processo nº 092.006766/2015, realizado no www.licitacoes-e.com.br, ID: 613874, cujo objeto é contratação de solução corporativa de conectividade sem fio, para acesso à internet, correio eletrônico, mensagens de texto, por meio de aparelhos móveis fornecidos em regime de comodato, que assegurem comunicação fim a fim entre o aparelho e o servidor central e serviços de telefonia, nas modalidades SMP e STFC, para comunicação de voz e dados, com as características de serviços pós-pagos, via rede móvel, com tecnologia digital, da forma que se segue: O Pregão restou deserto.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2016.
SILVIO S. GONÇALVES SOARES
Pregoeiro

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013.

PROCESSO: 094.000.950/2013. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME. OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 14/2013, por mais um período de 03 (três) meses, nos termos do § 1º, inciso VI do art. 57 da Lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 02/2013 - PE/SLU, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6212.2079.6117 e 15.452.6212.3099.5332; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 e 44.90.52; FONTE DE RECURSOS: 100 e 417. DA VIGÊNCIA: o presente aditivo possui vigência de 31 de dezembro de 2015 a 31 de março de 2016. DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças; e, pela CONTRATADA: KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI, Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2012.

PROCESSO: 094.001.526/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 01/2012, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 31 de dezembro de 2015 a 30 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização de Recursos a ser realizada pelo SLU/DF para a Conveniente. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Diretor de Urbanização

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 03/2012.

PROCESSO: 094.001.748/2012. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/2012, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Sétima. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CF/88; Lei Federal nº 8.080/90; Lei federal nº 11.445/2007; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 32.598/2010; Decreto nº 16.098/1995; IN nº 01/2005 - CGDF. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo possui vigência de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Aditivo serão provenientes da Descentralização de Recursos a ser realizada pelo SLU/DF para a Conveniente. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2015. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONOILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, Diretor-Presidente e ANTÔNIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Diretor de Urbanização

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 141.004.557/2010; Interessado: Condomínio do Bloco "B" da SQS 210; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. O Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre CONDOMÍNIO DO BLOCO "B" DA SQS 210, CNPJ: 36.751.295/0001-85, e o Distrito Federal, para a utilização pelo prazo de 30 (trinta) anos, de áreas públicas em subsolo para garagem (1.347,84 m²), contígua às projeções 1 e 2, da quadra 210, do Setor de Habitações Coletivas Sul - SHC/SUL, Brasília-DF. Alberto Alves de Faria, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 01/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 143.000.499/2015. DAS PARTES: DF/RA XIII x EBRAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 02/2015-RA XIII; DO OBJETO: Construção de estacionamento na CL 102, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 87.438,34 (oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28115; Programa de Trabalho: 15451620811109952; Natureza da Despesa: 44905; Fonte de Recurso: 100000000; Empenho 2015NE00242; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Nery Moreira da Silva, Administrador Regional, e pela Contratada, Jefferson da Silva, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/2002.

PROCESSO: 143.000.498/2015. DAS PARTES: DF/RA XIII x CÔNESA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/2015 -RA XIII; DO OBJETO: construção de estacionamento na CL 103, BL. " F " E 03 (três) ligações em concreto de superfície lisa. Com espessura de 7cm, ajustes e complementação das manilhas de escoamento de águas pluviais e inserção de uma passarela para pedestres localizado entre a DF 290 e os conjuntos "C", "I" e "S", da quadra 100 de Santa Maria, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 51.564,10 (cinquenta e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28115; Programa de Trabalho: 15451620811109952; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 100000000; Empenho 2015NE00241; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte dias) dias; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Nery Moreira da Silva, Administrador Regional, e pela Contratada, Juan Genaro Gavino Polit, Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 02/2015, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 143.000.501/2015. DAS PARTES: DF/RA XIII x EBRAX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; DO FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 03/2015 -RA XIII; DO OBJETO: construção de estacionamento na CL 204 em frente ao conjunto B lotes 1 a 5 de Santa Maria, conforme especificações técnicas do convite e proposta que passam a integrar o presente Termo; DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R\$ 87.533,40 (oitenta e sete mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 28115; Programa de Trabalho: 15451620811109952; Natureza da Despesa: 44905; Fonte de Recurso: 100000000; Empenho 2015NE00243; DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias; DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2016; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, Nery Moreira da Silva, Administrador Regional, e pela Contratada, Jefferson da Silva, Representante legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

PROCESSO: 132.001.009/2015. Fundamento Legal: Edital de Licitação Convite 02/2015. PARTES: DF/RA-III e MEGALUZ ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Obra de reforma da estrutura das Feiras

Permanentes, com melhorias do bloco administrativo e pintura do alambrado externo do pátio externo na Feira da CNL 01 - L Norte e individualização de medidores da CAESB e CEB na Feira da M Norte - Taguatinga-DF. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2016. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 120 dias, devendo ser publicado no DODF a expensas da Administração. VALOR: R\$ 146.927,46 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente Lei nº 5.442/2014 de 30 de dezembro de 2014. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 28105; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110-9863; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recursos: 100; NE inicial nº 363/2015 no valor de R\$ 146.927,46 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos); Evento 400091 emitida em 17/12/2015; MODALIDADE: Global; SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal, Ricardo Lustosa Jacobina, na qualidade de Administrador Regional e pela contratada, Dennys Roberto Mendes de Castro, na qualidade de Representante legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB e a Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A. Objeto: Parceria na viabilização e estruturação de permissão tecnológica de consulta e acesso pela Jardins Mangueiral Empreendimentos Imobiliários S/A. ao módulo de consulta de inscritos nos empreendimentos habitacionais de interesse social contratados mantido pela CODHAB. Data da Assinatura: 08/12/2015. Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson Paranhos, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Silvio Piva Romero e Paulo de Oliveira Villela na qualidade de representante da empresa.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012 (*)

PROCESSO: 417.001.280/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 31/10/2015 a 30/12/2015, que tem por objeto a execução da(s) obra(s) de engenharia para as dependências da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, localizados no Distrito Federal por adesão a Ata de Registro de Preços, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2012 - BRB (fls. 25/46) e Ata de Registro de Preços BRB nº 2012/018 do Banco de Brasília S/A (fls.131/137), a Proposta de fls. 758/780 e o Termo de Referência (fls.144/254), que passam a integrar o presente Termo. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência no período compreendido entre 31 de outubro de 2015 a 30 de dezembro de 2015. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude. Pela CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA FARIA, na qualidade de Procurador.

(*) Republicado por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicado no DODF nº 214, do dia 9 de novembro de 2015, página 04.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2012

PROCESSO: 417.001.280/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a empresa ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 (dez) meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 31/12/2015 a 30/10/2016. O Contrato em questão tem por objeto a execução da(s) obra(s) de engenharia nas dependências da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, localizados no Distrito Federal por adesão a Ata de Registro de Preços, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2012 - BRB (fls. 25/46) e Ata de Registro de Preços BRB nº 2012/018 do Banco de Brasília S/A (fls.131/137), a Proposta de fls. 758/780 e o Termo de Referência (fls.144/254), que passam a integrar o presente Termo. VALOR: O valor total do Termo Aditivo é de R\$ 8.202.775,08 (oito milhões, duzentos e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos) que procederão do Orçamento do Distrito Federal, nos termos correspondente da lei orçamentária anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14243622350040001, III - Natureza da Despesa: 449051, IV - Fonte de Recursos: 100000000, V - A Nota de Empenho nº 2015NE00477 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 10 (dez) meses, compreendendo o período de 31 de dezembro de 2015 a 30 de outubro de 2016. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: KENEDY CANDIDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio Diretor.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2012.

PROCESSO: 0417.001.535/2012. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e o proprietário WALDIR CARLOS ALARCÃO. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 37/2012 por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93, período compreendido entre 21/12/2015 a 21/12/2016. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado no SAAN Quadra 01, Lotes nº 870/880, Comércio Local, Lote "C", Asa Norte - DF, com área construída de 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados), para instalação do uso do Almoarifado e a Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Ata de Abertura e Julgamento de Proposta para Locação de Imóvel, às fls. 94, 95 e 109 e a Proposta de fl. 274, que passam a integrar o presente Termo; Reduzir em aproximadamente 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) o valor do contrato, passando a ter a importância total de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis reais); O índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos próximos 12 (doze) meses será o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), substituindo qualquer outro índice que esteja sendo adotado. VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), perfazendo o valor total do Contrato de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente lei orçamentária anual, bem como à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias I - Unidade Orçamentária: 51101, II - Programa de Trabalho: 14122600985179694, III - Natureza da Despesa: 339036, IV - Fonte de Recursos: 100000000 e V - A Nota de Empenho nº 2015NE00998 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 21 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2016. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 21/12/2015. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAÚJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: WALDIR CARLOS ALARCÃO, na qualidade de Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 22/01/2016, às 10h, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de 1.139 (mil cento e trinta e nove) livros para a Secretaria de Cultura do Distrito Federal, objetivando atender à programação constante do projeto CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO. O Circuito de Feiras do Livro será realizado nos meses de março a abril de 2016, em 9 (nove) Regiões Administrativas (RAs) do DF, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 007/2015. Processo nº 150.001.699/2015. Valor estimado da licitação: R\$ 34.596,00 (trinta e quatro mil e quinhentos e noventa e seis reais). O edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.cultura.df.gov.br.

DANIEL NASCIMENTO DOURADO
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2015.

Para efeito do que estabelece o art. 13, inc. XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de toners para impressoras de marcas Samsung e Okidata, e de kit cilindro de imagem (CMYK) para impressora de marca Okidata, para atendimento de demandas internas do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedoras as Adjudicatárias: MICROSENS LTDA, CNPJ 78.126.950/0003-16, pelo montante de R\$ 45.440,00 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao fornecimento dos itens 1 e 2 do Edital; REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0001-70, pelo montante de R\$ 59.399,70 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 3 e 4 do Edital; e VENDOR EXPRESS LTDA - EPP, CNPJ 08.857.006/0001-91, pelo montante de R\$ 134.999,80 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens 5, 6 e 7 do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 36226/2015, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 30 de dezembro de 2015.
WILDSOON PRADO OLIVEIRA
Pregoeiro-Substituto

INEDITORIAIS

PREMENGE S/A CNPJ: 00.388.587/0001-58		
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - (EXPRESSO EM R\$)		
	DEZ / 2014	DEZ / 2013
ATIVO		
CIRCULANTE	221.793,13	232.085,12
Disponibilidades	15.803,36	26.095,35
Créditos	205.989,77	205.989,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.691.914,47	6.254.665,53
Créditos c/ Soc. Interligadas	1.809.185,58	4.371.936,64
Investimentos	251,73	251,73
Imobilizado	1.882.477,16	1.882.477,16
TOTAL DO ATIVO	3.913.707,60	6.486.750,65
PASSIVO		
CIRCULANTE	197.642,53	1.035.048,55
Débitos	197.642,53	1.035.048,55
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.920.513,49	3.166.362,45
Exigível a Longo Prazo	1.920.513,49	3.166.362,45
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.284.148,68	2.285.339,65
Capital Social	3.550.000,00	3.550.000,00
Reservas	744.298,55	(744.298,55)
Resultado Acumulados	(1.010.149,87)	(520.361,80)
TOTAL DO PASSIVO	5.402.304,70	6.486.750,65
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		
	DEZ / 2014	DEZ / 2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.345.810,10	860.082,00
(-)Deduções da Receita Bruta	(76.038,27)	(48.594,65)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.269.771,83	811.487,35
CUSTOS OPERACIONAIS	(1.161.766,60)	(558.974,38)
LUCRO BRUTO	108.005,23	252.512,97
DESPESAS OPERACIONAIS	(597.793,30)	(116.153,76)
LUCRO OPERACIONAL	(489.788,07)	136.359,21
EFEITOS INFLACIONÁRIOS	-	(91.759,38)
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	(489.788,07)	44.599,83
Provisão dos Impostos	-	(8.696,97)
RESULTADO LÍQUIDO	(489.788,07)	35.902,86
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	DEZ / 2014	DEZ/2013
SALDO ANTERIOR	(520.361,80)	(556.264,66)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(489.788,07)	35.902,86
SALDO ATUAL	(1.010.149,87)	(520.361,80)
Brasília - DF, 31 de dezembro de 2014		
Gustavo Feu Ferreira Dias Sócio Administrador	Antonio Ribeiro de Sena TCCRC10053 -DF	

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DE GOIÁS, TOCANTINS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

O Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário nos Estados de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - FETICOM/GO/TO/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Entidade, resolve convocar todos os membros do Egrégio Conselho de Representantes dos Sindicatos Filiados, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 23/1/2016, às 09h00 (nove horas), em primeira convocação, no Auditório do SIN-TRACOM Goiânia, sito à Rua 5, nº 287, Centro, Goiânia/GO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração do Estatuto Social da Entidade. Caso não seja obtido o quorum estatutário em primeira convocação, a Assembleia instalar-se-á em segunda convocação às 10h00 (dez horas), com qualquer número de presenças, no mesmo dia e local. Goiânia/GO, 13 de janeiro de 2016. Patrocínio Braz Concentino-Presidente. DAR-15/2016.

BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 05.777.772/0001-58 - NIRE 53.201.199.258

19ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA SOCIEDADE POR AÇÕES E ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO PARA BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes abaixo assinadas: (1) Carlos Alberto Mafra Terra, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 13.01.1965, residente e domiciliado na Rua Arlindo

Rivoiro, nº 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14.098-550, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.211.034-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 055.818.678-52, natural de Ribeirão Preto/SP; e (2) Cleber Aparecido Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 18.10.1967, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Unidade G, Park Way, CEP 71.741-502, na cidade de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.189.446 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.896.321-49, natural de Rubiataba/GO; na qualidade de sócios ("Sócios") representando a totalidade do capital social de BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., sociedade limitada, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01, Conjunto 10, Lote 20, Santa Maria, CEP 72.549-550, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.777.772/0001-58, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.201.199.258, por despacho de 23 de agosto de 2003, e alterações posteriores ("Sociedade"), resolvem, de mútuo e comum acordo, alterar o Contrato Social nos seguintes termos e condições: 1. Transformação do Tipo Jurídico de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações e Alteração da Denominação Social: 1.1 Resolvem os Sócios, por unanimidade, transformar o tipo jurídico da Sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, mantendo-se inalterados o quadro de sócios, o patrimônio e o capital social, sendo sua denominação alterada para BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A. ("Companhia"), a ser regida por seu estatuto social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), bem como pelas demais disposições legais aplicáveis às sociedades por ações. 1.2 Estabelecem os Sócios, na qualidade de acionistas da Companhia ("Acionistas"), que a Companhia continuará a operar dentro do mesmo exercício social, atendidas as exigências fiscais e contábeis. 1.3 Como consequência da transformação em sociedade por ações, o capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no valor de R\$29.285.000,00 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais), passa a ser representado por 29.285.000 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantidas as respectivas participações dos Sócios no capital social da Companhia, da seguinte forma: Acionistas - Número de Ações Ordinárias - Valor (R\$) - Percentual (%): Carlos Alberto Mafra Terra - 19.524.213 - 19.524.213,00 - 66,66; Cleber Aparecido Ribeiro - 9.760.787 - 9.760.787,00 - 33,34; Total - 29.285.000 - 29.285.000,00 - 100. 2 Alteração na Administração da Companhia: 2.1 Os Acionistas decidem que a Companhia será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 2 (dois) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo 1 (um) membro designado Diretor Presidente e os demais membros, diretores sem designação específica, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da assembleia geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. 2.2 Ato contínuo, os Acionistas elegem, por unanimidade, já em conformidade com as novas normas estatutárias, os seguintes membros para compor a diretoria, com um mandato unificado de 3 (três) anos contados a partir da presente data, sendo permitida a reeleição: (i) Carlos Alberto Mafra Terra, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.211.034-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.818.678-52, residente e domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Arlindo Rivoiro, nº 160, Bairro Recreio das Acácias, CEP 14.098-550, na qualidade de Diretor sem designação específica; e (ii) Cleber Aparecido Ribeiro, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 2.189.446 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.896.321-49, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, na SMPW, Quadra 15, Conjunto 2, Lote 2, Unidade G, Park Way, CEP 71.741-502, na qualidade de Diretor Presidente. 2.3 Os membros da diretoria ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse a serem lavrados em livro próprio e mediante entrega de declaração de desimpedimento, de acordo com os artigos 146 e 147 da LSA. Cópias dos termos assinados pelos membros da diretoria integram o presente ato como Anexo I. 2.4 Outrossim, os Acionistas aprovam a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2015, em até R\$10.000,00 (dez mil reais), estendendo-se até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, na qual será fixada a remuneração para o exercício social subsequente. 2.5 Em seguida, os Acionistas prestaram esclarecimentos no sentido de que não foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal da Companhia para o presente exercício social. E, por estarem justos e contratados, os Sócios assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Brasília, 7 de dezembro de 2015. Sócios: Carlos Alberto Mafra Terra; Cleber Aparecido Ribeiro. Visto do Advogado: Pedro Gomes Miranda e Moreira - OAB/SP 275.216. Testemunhas: 1 Nome: Tiago Levorajo Cordeiro, RG: 46.342.001-9; 2 Nome: Alex Simão da Silva, RG: 2.705.043. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o Registro em: 15/12/2015 sob nº 20151113920. Protocolo: 15/111392-0, de 10/12/2015. Empresa: 53 2 0119925-8. BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. Gisela Simiema Cheschin - Presidente. Estatuto Social da BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A. - CNPJ/MF nº 05.777.772/0001-58 - NIRE em fase de transformação - Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo 1º - A BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme modificações posteriores ("LSA"). Artigo 2º - A Companhia tem sua sede em Brasília, Distrito Federal, no Polo Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 01 - Conjunto 10 Lote 20, CEP 72549-550. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir e encerrar filiais ou outras dependência no país ou no exterior. Artigo 3º - O objeto social da Companhia compreende explorar o ramo de atividade de comércio atacadista, importação, exportação e distribuição de produtos farmacêuticos de uso médico e hospitalar e domissanitário de uso humano, comércio de aparelhos, máquinas e equipamentos odontológico-médico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e para correção de defeitos físicos, utensílios cirúrgicos, instrumentos técnico científicos e artigos em geral para médicos, farmacêuticos odontológicos, enfermeiros, hospitais, clínicas radiológicas, policlínicas, casa de saúde, pronto socorro, laboratórios, comércio de produtos alimentícios, alimentação enteral e parenteral, vestuário e tecidos, matéria-prima, importação de insumos farmacêuticos e correlatos e comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria; atividades de armazenamento e depósito, inclusive em câmaras frigoríficas e silos, de todo tipo de produto (sólidos, líquidos e gasosos), por conta de terceiros, exceto com emissão de warrants; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual das mercadorias referidas nas demais atividades da matriz e filiais. Parágrafo Único - O exercício, pela matriz e por suas filiais, das atividades que constituem o objeto social da sociedade será realizado mediante transporte próprio ou terceirizado. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é in-

determinado. Capítulo II - Capital Social: Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 29.285.000,00 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil reais), dividido em 29.285.000 (vinte e nove milhões duzentos e oitenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. Parágrafo 3º - Em caso de aumento de capital social da Companhia, os acionistas terão preferência na subscrição do respectivo aumento, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. Caso qualquer dos acionistas não exerça o seu direito de preferência para a subscrição de aumento de capital social no prazo de 30 (trinta) dias contados da data estabelecida na respectiva assembleia para a subscrição, o outro acionista poderá subscrever a totalidade do aumento, consequentemente, diluindo a participação do acionista que não exerceu o seu direito de preferência. Parágrafo 4º - Mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral, a Companhia poderá adquirir suas próprias ações. Essas ações deverão ser mantidas em tesouraria, alienadas ou canceladas, conforme decidido pela Assembleia Geral. Artigo 6º - A propriedade das ações emitidas pela Companhia presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas". A Companhia somente emitirá certificados de ações mediante requerimento do acionista, devendo ser cobrado deste os respectivos custos. Capítulo III - Assembleias Gerais: Artigo 7º - A assembleia geral de acionistas ("Assembleia Geral") realizar-se-á na sede da Companhia, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses que se seguirem ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, mediante convocação por qualquer acionista ou por qualquer membro da Diretoria. Em qualquer caso, a convocação deverá ser realizada mediante notificação por escrito com, pelo menos, 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio, e não se realizando a Assembleia Geral, deverá ser publicado novo anúncio, da segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Parágrafo 1º - Dispensar-se-ão as formalidades de convocação previstas no caput deste Artigo sempre que todos os acionistas comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva Assembleia Geral. Parágrafo 2º - Observados os quóruns mínimos para deliberações específicas estabelecidos neste instrumento ou na legislação aplicável, a Assembleia Geral instalar-se-á com a presença, em primeira convocação, de titulares de ações que representem, no mínimo, a maioria das ações ordinárias e, em segunda convocação, com qualquer número, mediante notificação por escrito na forma especificada no Parágrafo 4º deste Artigo com, pelo menos, 5 (cinco) dias de antecedência. Parágrafo 3º - Observados os quóruns mínimos para deliberações específicas estabelecidos neste instrumento ou na legislação aplicável, as deliberações dos acionistas deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Parágrafo 4º - Qualquer convocação para Assembleia Geral deverá sempre ser encaminhada aos acionistas ou seus representantes legais por meio de carta registrada com aviso de recebimento, fax ou telegrama ou correio eletrônico (nesses casos, mediante confirmação de recebimento da transmissão), especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia. Parágrafo 5º - As Assembleias Gerais serão presididas por um Diretor escolhido por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. Ao presidente da Assembleia Geral caberá a escolha do secretário. Artigo 8º - Sem prejuízo de outras matérias previstas neste Estatuto Social e na legislação aplicável, as seguintes matérias são de competência exclusiva da Assembleia Geral e dependem de aprovação de acionistas representantes de pelo menos a metade do capital social total e votante: (i) a reforma do presente Estatuto Social; (ii) a incorporação, fusão, cisão, liquidação ou dissolução da Companhia, ou a cessação do estado de liquidação; (iii) redução de capital, resgate ou recompra de ações; (iv) transformação do tipo societário da Companhia; (v) autorização aos administradores da Companhia para requerer falência, recuperação judicial, extrajudicial ou procedimento similar da Companhia; (vi) emissão de novas ações pela Companhia e suas controladas; (vii) adoção de qualquer novo plano de incentivo de longo prazo ou alteração nos planos de incentivo de longo prazo então vigente; (viii) alteração dos termos, condições, características ou vantagens das ações, ou criação de quaisquer outras ações distintas das ações existentes; (ix) redução do dividendo mínimo obrigatório ou distribuição de dividendos em montante diverso do previsto neste Estatuto, bem como retenção de lucro da Companhia; (x) realização de qualquer oferta pública de ações da Companhia; (xi) a nomeação e destituição dos Diretores; (xii) a fixação da remuneração dos administradores; (xiii) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas; e (xiv) a distribuição de lucros e pagamento de juros sobre capital próprio. Capítulo IV - Administração: Seção I - Disposições Gerais: Artigo 9º - A Companhia será administrada por uma diretoria ("Diretoria"). Artigo 10 - Os membros eleitos para a Diretoria serão empossados em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no respectivo livro e permanecerão no exercício de suas funções até a efetiva posse de seus sucessores. Seção II - Diretoria: Artigo 11 - A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) diretores, sendo um deles Diretor Presidente e os demais diretores sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo por deliberação da Assembleia Geral, denominados conjuntamente "Diretores". Artigo 12 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários e convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja, por lei ou pelo presente Estatuto Social, atribuída a competência à Assembleia Geral. Os Diretores exercerão as funções atribuídas a cada um deles pela Assembleia Geral, sujeito às seguintes funções: Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será responsável pela gestão e administração cotidianas dos negócios da Companhia, especialmente: (i) fazer com que este Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral sejam cumpridas, (ii) apresentar anualmente à Assembleia Geral, para análise e, se a Assembleia Geral determinar que é conveniente, para aprovação, o Relatório da Administração e as contas dos Diretores, juntamente com o parecer dos auditores independentes, bem como da proposta de destinação dos lucros do exercício fiscal anterior, (iii) elaborar e sugerir à Assembleia Geral, o orçamento anual e plurianual, planos estratégicos, projetos de expansão e programas de investimento, e (iv) realizar e coordenar as atividades dos Diretores no âmbito das atribuições e responsabilidades definidas para os Diretores pelo presente Estatuto, bem como convocar e presidir as reuniões da Diretoria, quando necessário. Parágrafo 2º - Os diretores sem designação específica serão responsáveis por auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas atribuições. Artigo 13 - O mandato da Diretoria é unificado e de 3 (três) anos, permitida a reeleição por igual período. Parágrafo 1º - Em caso de vaga de um dos cargos da Diretoria, será convocada imediatamente a Assembleia Geral para eleger o substituto, que completará o mandato do membro substituído. O respectivo substituto deverá ser escolhido no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocor-

rência da vaga. No caso de ausência ou impedimento temporário de qualquer Diretor, as suas atribuições serão exercidas pelo outro Diretor. Parágrafo 2º - No caso de um Diretor exercer as atribuições de outro Diretor temporariamente impedido, nos termos do Parágrafo 1º acima, o substituto deverá, em reunião da Diretoria, votar por si e pelo substituído. Parágrafo 3º - Quando da conclusão do mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até que novos Diretores sejam eleitos e tomem posse (a menos que esse diretor renuncie, ou seja, destituído pela Assembleia Geral (por maioria de votos e com ou sem justa causa). Artigo 14 - Os Diretores serão investidos de todos os poderes para representação da Companhia e para a prática de todos os atos necessários para assegurar o pleno desempenho de suas funções, devendo tais poderes serem exercidos de forma a propiciar a consecução do objeto social, observadas as disposições fixadas pela Assembleia Geral, assim como as prescrições legais e estatutárias. Parágrafo 1º - A representação ativa e passiva da Companhia será exercida (i) pelo Diretor Presidente isoladamente; (ii) por quaisquer 2 (dois) diretores em conjunto; ou (iii) por 1 (um) diretor sem designação específica em conjunto com 1 (um) procurador. Parágrafo 2º - A Companhia será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais, na prestação de depoimento pessoal, e perante repartições públicas ou autoridades federais, municipais e estaduais. Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Companhia serão sempre assinadas (i) pelo Diretor Presidente; ou (ii) por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, arbitragens e/ou para defesa da Companhia em processos e procedimentos administrativos em geral, deverão ter prazos de vigência determinados, não superiores a 1 (um) ano. Artigo 15 - A remuneração dos Diretores será estabelecida em Assembleia Geral e será tomada à conta de despesas gerais da Companhia. Artigo 16 - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, podendo ser convocada por um dos Diretores, a qualquer tempo, mediante correspondência enviada eletronicamente ou por carta com aviso de recebimento aos endereços informados por ocasião da investidura, com uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria constarão de atas lavradas no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria" e serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos Diretores presentes, cabendo ao Diretor Presidente eventual voto de empate. Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 17 - A Companhia terá um conselho fiscal não permanente, que deverá funcionar somente no exercício fiscal em que for instalado pelos acionistas, nos termos do artigo 161 e seguintes da LSA, e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes. Parágrafo 1º - O conselho fiscal será convocado por solicitação dos acionistas, em Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável. Parágrafo 2º - A Assembleia Geral que aprovar a convocação do conselho fiscal deve eleger seus membros e fixar a sua remuneração. Parágrafo 3º - O período para o qual o conselho fiscal é reunido encerrar-se-á na data da primeira Assembleia Geral ordinária realizada após a reunião do conselho fiscal. Parágrafo 4º - O conselho fiscal somente poderá deliberar com a presença da maioria absoluta de seus membros e as deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes; das reuniões lavrar-se-ão atas em livro próprio. Capítulo VI - Acordo de Acionistas: Artigo 18 - A Companhia se obriga a observar os termos e condições de todo e qualquer acordo de acionistas regulando, dentre outras matérias, compra e venda de ações, preferência para adquiri-las, exercício do direito a voto ou poder de controle da Companhia que eventualmente venham a ser celebrados por seus acionistas e arquivados em sua sede, nos termos do artigo 118 da LSA. Artigo 19 - Em caso de conflito entre o presente Estatuto Social e eventual acordo de acionistas, deverá ser convocada e instalada uma Assembleia Geral com o objetivo de alterar o presente Estatuto Social e eliminar tal conflito. Capítulo VII - Exercício Social, do Balanço e dos Lucros: Artigo 20 - O exercício social da Companhia terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes. Artigo 21 - Ao fim de cada exercício, ou em períodos intermediários a serem determinados pela Diretoria, será levantado um balanço geral, observadas as disposições legais vigentes. Os lucros líquidos apurados em cada exercício, após as deduções legais, terão destinação que for determinada pela Assembleia Geral, ouvido o conselho fiscal, se em funcionamento. Parágrafo 1º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o caput deste Artigo, terá a seguinte destinação: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de reservas de capital de que trata o art. 182, § 1º, da Lei nº 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do capital social; (ii) 1% (um por cento) para distribuição aos acionistas como dividendo obrigatório, nos termos do artigo 202 da LSA; e (iii) o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral. Parágrafo 2º - A critério dos acionistas representando a maioria absoluta do capital social, a Companhia poderá levantar balanços intermediários e/ou intercalares para fins contábeis ou para distribuição de lucros ou dividendos intermediários. Parágrafo 3º - Por deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá declarar dividendos à conta do lucro acumulado ou de reservas de lucros existentes no último balanço. Parágrafo 4º - Os dividendos intermediários constituirão antecipação do dividendo obrigatório mencionado no caput deste Artigo. Capítulo VIII - Liquidação e Dissolução da Companhia: Artigo 22 - A Companhia será dissolvida e liquidada nas hipóteses e de acordo com as disposições estabelecidas na legislação aplicável. Parágrafo Único - O liquidante será nomeado e destituído a qualquer tempo em Assembleia Geral, por acionistas representantes da maioria do capital social da Companhia. Capítulo IX - Disposições Gerais: Artigo 23 - Todas as questões ou conflitos oriundos deste Estatuto Social serão resolvidas no foro da Comarca de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Artigo 24 - Os termos definidos usados neste Estatuto e não definidos neste instrumento terão o mesmo significado a eles atribuídos no Acordo de Acionistas. E, por estarem justos e contratados, os Acionistas assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Brasília, 7 de dezembro de 2015. Acionistas: Carlos Alberto Mafra Terra - Acionista e Diretor sem designação específica; Cleber Aparecido Ribeiro - Acionista e Diretor Presidente. Visto do Advogado: Pedro Gomes Miranda e Moreira - OAB/SP 275.216. Testemunhas: 1 Nome: Tiago Nononon Cordeiro, RG: 46.342.001-9; 2 Nome: Alex Simão da Silva, RG: 2705043. Junta Comercial do Distrito Federal - Certifico o Registro em: 15/12/2015 sob nº 20151113947. Protocolo: 15/111394-7, de 10/12/2015. Empresa: 53 3 0001694-1. BSB Comércio de Produtos Hospitalares S.A. Gisela Simiema Ceschin - Presidente. DAR-16/2016.

Consulte os horários de
coleta da sua região no
WWW.SLU.DF.GOV.BR

QUANDO AS RESPONSABILIDADES DE TODOS SÃO DIVIDIDAS,
O RESULTADO SE MULTIPLICA.



**NÃO JOGUE
LIXO NAS RUAS.**



**FIQUE ATENTO AO DIA
E HORÁRIO DA COLETA
NA SUA REGIÃO.**



A Brasília que a gente quer viver é possível. E ela começa a virar realidade a partir de cada um de nós. Não jogue lixo nas ruas. **Ele traz a presença de ratos e insetos como o mosquito que causa a dengue, a chikungunya e a zika. Além de entupir bocas de lobo, deixar mau cheiro e tornar feio o lugar em que moramos. Se cada um fizer a sua parte, é possível viver na Brasília que merecemos.**

GOVERNO DE
BRASILIA





**QUEM AMEAÇA
ATÉ OS NOSSOS BEBÊS
NÃO PODE EXISTIR.**

**TODOS CONTRA
O MOSQUITO.**

COM A ZIKA, O PERIGO ESTÁ AINDA MAIOR

Além da Dengue e da Chikungunya, o mosquito *Aedes aegypti* também transmite o Zika Vírus, que vem matando pessoas, causando microcefalia em bebês e problemas neurológicos como a Síndrome de Guillain-Barré. O mosquito transmissor se reproduz em água parada. E não existe forma mais eficiente de combater essa grave doença senão com a eliminação do mosquito. Amarre bem o lixo, limpe as calhas, tampe tonéis e caixas d'água, deixe garrafas sempre viradas. Converse com seus vizinhos e os incentive a fazer o mesmo. **Para mais informações ligue 160 ou acesse www.saude.df.gov.br.** Antes que você e sua família se tornem um alvo, faça a sua parte.

Secretaria de
Saúde



GOVERNO DE
BRASÍLIA